

Número do Projeto: BRA/19/014

Título do Projeto: POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável

Agência Executora: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade -

SMAMS da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA

Data Início: Data de assinatura do projeto Data Término: 31/12/2021

Breve Descrição

O presente Projeto tem como objetivo geral promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11.

Para possibilitar o alcance do objetivo geral do projeto, foram estabelecidos 4 (quatro) eixos, os quais correspondem aos resultados intermediários esperados para o projeto.

- 1. Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado;
- 2. Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos;
- 3. Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto;
- 4. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

Contribui para o Resultado do UNDAF: Resultado 4: Crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável, com diversificação produtiva, fortalecimento industrial, infraestrutura resiliente, aumento da produtividade e inovação, transparência, participação social e valorização das micro e pequenas empresas

Contribui para o Resultado do CPD: Prosperidade: Prosperidade e Qualidade de

Vida para Todos

Acordado por (accipaturas)

Valor total deste projeto		USD 2,575,697.86
Origem dos	Governo:	USD 2,575,697.86
Recursos	Doador:	
	PNUD:	
	In-Kind:	
Não financiado		

	reordado por (assiriaturas).		
	Agência Brasileira de Cooperação	PNUD	Agência Executora
N	Nome: Ruy Pereira Cargo: Diretor Data:	Nome: Sra. Katyna Argueta Cargo: Representante Residente Data:	Nome: Nelson Marchezan Júnior Cargo: Prefeito de Porto Alegre Data:
	1		



DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

Superar a desigualdade social utilizando estratégias sustentáveis constitui um dos maiores desafios do século XXI. Tal desafio é enfrentado pela Nova Agenda Urbana (NAU) da ONU, da qual o Brasil é signatário, e cujo objetivo é repensar a maneira como construímos e administramos as nossas cidades. Superar esta desigualdade responde ao princípio norteador da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 obejtivos, organizados didaticamente em cinco (05) eixos, conhecidos como cinco (5) "P"s: pessoas, planeta, paz, prosperidade e parcerias, e 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destaca-se dentre os ODS, o de número 11 que busca "tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis". Para além disto, mais da metade das metas relacionadas aos ODS propotas guardam sinergias com a NAU.

Nesse sentido, o plano diretor, enquanto instrumento central da gestão urbana, se bem articulado e aplicado, configura-se como potencializador do desenvolvimento urbano sustentável. É por esse instrumento que se possibilita a implementação efetiva das políticas previstas na Nova Agenda Urbana e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aplicáveis ao território, tais como moradia digna, sustentabilidade urbano-ambiental, desenvolvimento econômico-social, mobilidade urbana, entre outros.

O plano diretor, ainda, se bem articulado e aplicado, aliado a uma Plataforma de Planejamento Urbano que atua na gestão dos dados municipais, de forma transparente e eficiente, possibilita o aumento da capacidade de resposta do poder público na prestação de serviços. Estes consistem em processos de licenciamento urbano-ambiental, tempo de atendimento e resposta de demandas de infraestrutura, equipamentos públicos de maneira geral, entre outros. Contribui, ainda, para a realização de planejamento urbano, com base em informações recentes e em indicadores atualizados de desenvolvimento, que possibilitarão averiguar a real implementação das diretrizes estabelecidas na Nova Agenda Urbana e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no que couber.

O atual plano diretor de Porto Alegre (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA) é embasado em sete estratégias:

- Estratégia da Estruturação Urbana;
- Estratégia da Mobilidade Urbana;
- Estratégia do Uso do Solo Privado;
- Estratégia da Qualificação Ambiental;
- Estratégia da Promoção Econômica;
- Estratégia da Produção da Cidade;
- Sistema de Planejamento.

Ao analisar o conteúdo destas estratégias, verifica-se que elas são bem estruturadas, estando de acordo com as diretrizes previstas na Nova Agenda Urbana e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, necessitando apenas serem atualizadas/complementadas sob estes aspectos. Entretanto, verifica-se que estas estratégias não são refletidas na legibilidade do território e nem se consegue efetivar suas políticas de maneira consistente.



A dificuldade de reconhecimento das estratégias do Plano Diretor na imagem da cidade consolidada em que vivemos é decorrente de vários aspectos identificados no conteúdo do texto legal e anexos do Plano Diretor, tais como:

- Embora as estratégias do Plano sejam consistentes do ponto de vista conceitual, falta o seu detalhamento, carecendo, especialmente de planejamento para implementação destas no território, em especial em projetos de espaço público;
- Por outro lado, há excesso de critérios e regramentos para os lotes privados, entretanto, com regras genéricas que, não necessariamente, se relacionam com as estratégias a que se propõe. Salienta-se que o grande foco do plano diretor vigente está na regulação do espaço privado;
- Há falta de critérios orientadores para os espaços públicos, fazendo com que a cidade se desenvolva de forma não planejada e distante dos objetivos estabelecidos nas bases do plano;
- Falta uma correlação estruturada entre as estratégias, em especial na regulamentação do Sistema de gestão, para a implementação do Plano Diretor como um organismo único;
- Há carência de definições quanto ao desenvolvimento econômico e estratégias de financiamento da cidade, para fins da efetiva implementação das políticas previstas.

Desta forma, no desenvolvimento da cidade, foram geradas várias inconsistências não planejadas, tais como o crescimento desordenado, o investimento desestruturado em infraestrutura, a criação de vazios urbanos, a ocupação inadequada de áreas de preservação permanente, a relação inadequada, do ponto de vista de estrutura urbana, entre áreas urbanas e ambientais, a morosidade em solucionar questões de regularização fundiária e no atendimento da habitação de interesse social, entre outros.

Assim, deseja-se através deste Projeto de Cooperação Técnica Internacional - PCTI, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a busca de soluções de planejamento e gestão urbana, com base nas melhores práticas já estudadas, testadas e implementas, através de conhecimentos e expertises nacionais e internacionais, a fim de trazer ganhos efetivos para a cidade de Porto Alegre.





II. ESTRATÉGIA

O presente Projeto tem como objetivo geral promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11.

O projeto está concebido para ser estruturado em duas fases distintas:

- FASE I Trata-se da fase inicial do desenvolvimento dos trabalhos, proposta para ser desenvolvida em 02 (dois) semestres. Envolve a produção de diagnósticos territoriais, a avaliação/revisão da legislação existente, a análise/revisão e detalhamento dos instrumentos urbanísticos, o plano estratégico de inovação e desenvolvimento econômico e a avaliação/revisão do sistema de planejamento. Essa fase tem como etapas:
 - Levantamento dos dados necessários para a revisão do Plano Diretor e desenvolvimento da Plataforma de Planejamento Urbano, que possibilitem a criação de sistemas de avaliação e monitoramento urbano, bem como sistema integrado de aprovação e licenciamento, entre outros;
 - A elaboração de subsídios para a formulação de minuta prévia de lei, a qual consistirá na revisão do plano diretor, com foco na avaliação dos Sistema Municipal de Gestão e Planejamento, na análise das suas estratégias e nos instrumentos e mecanismos de sua operação;
 - A consolidação dos dados e informações, durante o desenvolvimento da etapa, incluindo as leituras técnicas e comunitárias, a qual subsidiará as atividades a serem desenvolvidas nas FASES I e II;
 - A capacitação da equipe para a gestão/implementação do projeto, para a aplicação das diretrizes da Nova Agenda Urbana e dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para a aplicação das estratégias colaborativas, em temas de governança política e financeira, nas ferramentas digitais voltadas para o planejamento urbano e no intercâmbio de experiências internacionais, entre outros.
- FASE II Esta fase está proposta para ser concebida em 03 (três) semestres, iniciando no segundo semestre da execução do projeto. Portanto, o primeiro semestre desta etapa deverá ser executado concomitante à FASE I, com o início das atividades previstas para estarem relacionadas à consolidação dos primeiros resultados dos diagnósticos. Essa fase envolve a análise/avaliação da consolidação dos resultados das atividades desenvolvidas na FASE I, com vistas à espacialização da proposta de revisão do plano diretor a partir da revisão dos mapas e anexos. Essa revisão será efetuada através do estabelecimento de metodologias para implementação de planos urbanísticos parciais e desenvolvimento de modelos que poderão ser replicáveis no território considerando as suas peculiaridades. Os objetivos desta etapa específica, alem do processo tradicional de revisão, são: garantir a efetiva legibilidade das



estratégias do plano diretor no território, oferecer maior controle sobre a qualidade do espaço público e garantir maior confiabilidade nas decisões de planejamento e licenciamento de projetos. Além do fornecimento de subsídios para a minuta de lei, com base nas informações acima, esta fase tem como objetivos:

- A consolidação dos dados e informações, durante o desenvolvimento da etapa, incluindo as leituras técnicas e comunitárias;
- Elaboração de subsídios para regulamentação das minutas propostas, com vistas a sua plena aplicabilidade, quando da conclusão do processo;
- Avaliação do protótipo da plataforma de planejamento, para fins de possibilitar a especificação do serviço, para posterior contratação na forma da lei;
- A capacitação da equipe na aplicação de indicadores para planejamento urbano, em modelos de gestão, na operação de tecnologias virtuais para a análise e visualização dos impactos urbanos, no modelo de gestão proposto ao final do processo e no intercâmbio de experiências internacionais, entre outros, com a finalidade da equipe técnica estar apta a operar o modelo proposto quando da conclusão do processo.

Ambas as fases estão estruturadas para entender a situação do Município, identificando seus conflitos e suas potencialidades, através das Leituras Técnicas e Comunitárias, conforme prevê o Estatuto da Cidade.

As leituras técnicas e comunitárias estão previstas na atividade do PCTI denominada Estruturação dos Processos Colaborativos. Nesta atividade serão elaboradas descrições das metodologias para posterior aplicação dos processos colaborativos pelo Município, a emissão de relatórios síntese, a utilização de ferramentas e metodologias para mobilizar e motivar a participação da população, entre outros.

Para a implementação do presente Projeto de Cooperação Técnica Internacional, o Município contará com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD. O Programa ONU Habitat, colaborará com o desenvolvimento de atividades específicas a serem detalhadas, em especial de capacitação em assunto relativos à Nova Agenda Urbana e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, experiências internacionais em urbanismo, entre outros.

Para a contratação das consultorias diversas, deverão serão escolhidas tanto pessoas físicas quanto jurídicas, dependendo da especificidade da atividade, todas com capacidade técnica compatível com os temas a serem abordados nos termos de referência, conforme detalhado no Anexo I deste Projeto.

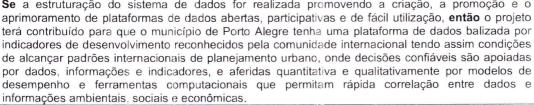


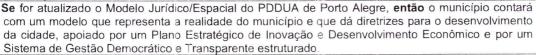


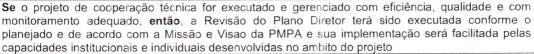
DIAGRAMA 1 - Teoria da Mudança e Hipóteses

Se houver a ampliação da capacidade dos técnicos da administração municipal para utilizar a Plataforma de Planejamento Urbano e para participar de processos de negociação financeira e legal com instâncias públicas e privadas no interesse do desenvolvimento municipal através do estabelecimento de bases conceituais, estudos, metodologias e adoção de melhores práticas nacionais e internacionais na concepção e avaliação de políticas públicas sob sua responsabilidade, então, o município de Porto Alegre terá as suas capacidades institucionais fortalecidas para promover o aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social.

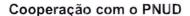
Se a estruturação do sistema de dados for realizada promovendo a criação, a promoção e o







Se todas estas condições forem observadas então, o PNUD e a Prefeitura de Porto Alegre terão contribuído efetivamente para o avanço da Agenda 2030 e dos ODS no município de Porto Alegre.



são:

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015, reconhece o papel essencial do planejamento urbano como impulsionador das dimensões econômicas, sociais e ambientais do desenvolvimento sustentável. Por meio da Agenda 2030, a comunidade internacional reconheceu, assim, o planejamento urbano como um facilitador do desenvolvimento.

Os principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que se referem ao tema

- ODS 1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. Este ODS está vinculado ao combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade;
- ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. Este ODS está vinculado à necessidade de investimentos na melhoria do transporte de passageiros e de carga, buscando a integração modal, a eficiência da rede de transporte, a competitividade do país, o desenvolvimento sustentável e a integração regional, nacional e sulamericana;



- ODS 10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. Este ODS está vinculado à redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural;
- ODS 11 Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Este ODS está vinculado à promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável, ampliando e melhorando as condições de moradia, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e trânsito, com qualidade ambiental;
- ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Este ODS está vinculado à ao fortalecimento da capacidade de gestão do Estado, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção.

O Projeto BRA/19/014 está alinhado com o novo Documento de País para o Brasil (CPD) para os anos de 2017 a 2021 que, em termos programáticos, reflete a cooperação que o PNUD Brasil vem desenvolvendo em torno de quatro áreas-chave que resumem a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Pessoas, Planeta, Prosperidade e Paz. Apesar do tema planejamento urbano poder ser observado em diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, entende-se que ele vincula de forma mais direta ao ODS 11 e ao eixo Prosperidade.

O CPD do PNUD Brasil está bem posicionado para apoiar a Agenda 2030 como uma plataforma que auxiliará na transformação do Brasil em um país mais sustentável, com o foco na erradicação da pobreza e da desigualdade e na promoção do desenvolvimento econômico. Assim, promoverá atividades de apoio à construção de capacidades no Governo para promover o fortalecimento institucional, em particular no que diz respeito à capacidade das autoridades locais de formular, gerir e executar de forma eficiente as políticas públicas que integram as vertentes socioeconômica e ambiental.

Tendo em vista que o presente Projeto tem um foco na promoção da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento econômico por meio da melhoria do planejamento urbano no país, o PNUD colaborará para o alcance dos seus resultados compartilhando com os parceiros e beneficiários a sua experiência consolidada na temática. Para apoiar o alcance dos resultados do Projeto, o PNUD tem a capacidade de utilizar sua ampla rede de escritórios, distribuídos em 170 países e territórios. Esta capilaridade do PNUD será fundamental para o intercâmbio de melhores práticas sobre iniciativas planejamento urbano.

O acesso direto aos 170 escritórios e centros regionais de serviços e conhecimento do PNUD oferece ainda à Prefeitura de Porto Alegre a possibilidade de inserção em fóruns e seminários internacionais em que o PNUD possui presença e protagonismo garantidos.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME

Documento de Projeto Brasil



Além disso, será possível estabelecer parcerias com outras agências do Sistema das Nações Unidas, mais notadamente a ONU Habitat, para que atuem como Agências Implementadoras de produtos previstos na matriz lógica do Projeto conforme indicado na Seção III abaixo. Esse tipo de arranjo tem como finalidade contar com conhecimentos específicos de agências especializadas para desenvolver políticas públicas na área de planejamento urbano. Outra alternativa será contar com a expertise da ONU Habitatat para elaboração ou revisão de alguns termos de referencia especificos, bem como a revisão das atividades específicas contratadas no ambito do Projeto para garantir qualidade e coerênica com a NAU e os ODS, no que couber.

Finalmente, cumpre observar que a experiência de execução nacional de projetos de cooperação técnica internacional, acumulada pelo PNUD e ABC/MRE nos últimos 20 (vinte) anos, é uma garantia de gestão eficiente dos recursos do Projeto. Nessa área, procedimentos e instrumentos definidos ao longo desse período permitem uma gestão de recursos ágil, flexível, transparente e confiável que, feita com observância das normas internacionais, está sujeita à auditoria do Organismo cooperante realizada em parceria com órgãos de controle governamentais brasileiros e/ou auditoria privada.

É importante lembrar que a cooperação do PNUD não representa a totalidade do trabalho que será investido pela PMPA/SMAMS, mas é de fundamental importância à medida que agrega novas possibilidades às suas linhas de ação.





III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

Para alcançar o resultado esperado, o projeto trabalhará a partir de quatro eixos centrais de produtos. Abaixo se detalham os produtos previstos no âmbito do projeto:

PRODUTO 1: Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado

O presente produto tem como objetivos:

- Melhoria da qualidade dos serviços prestados através do estabelecimento de uma gestão adequada dos dados e informações municipais, permitindo, além da transparência, o aumento da capacidade de resposta do poder público às suas demandas;
- Possibilidade de se atuar estrategicamente no planejamento e no desenvolvimento da cidade, através da análise e da gestão de indicadores de desenvolvimento.

As atividades previstas no escopo do presente produto, para a realização dos objetivos propostos são:

Atividade 1.1 Levantar os dados necessários para revisão do Plano Diretor e desenvolver protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano;

- 1.1.1 Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada em geotecnologias para ampliação da Infraestrutura de Dados Espaciais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, acompanhado de documentação de planejamento da contratação, incluindo minimamente: estudo de viabilidade da contratação; plano de sustentação; estratégia da contratação; lista de empresas potencialmente aptas a realizar o serviço especificado; análise de riscos; memória de cálculo contendo a projeção dos esforços (horas estimadas por produto) e levantamento de todos os custos que determinam o preço do contrato; elaboração de subsídios para avaliação da qualidade das propostas técnicas a serem apresentadas, para a execução, no âmbito do projeto, dos itens 1.1.2., 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5 e 1.1.6;
- 1.1.2 Elaboração da matriz de dados e informações necessários para a Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre;
- 1.1.3 Modelagem dos dados geográficos.
- 1.1.4 Formatação de banco de dados e documentação dos dados com metadados consolidados e acessíveis para a Revisão do Plano Diretor Trata-se de consultoria para a organização de dados dispersos sobre o território do Município. Não haverá aquisição de software, o manejo dos dados e os instrumentos utilizados para tanto ficarão a cargo da consultoria, tendo a PMPA apenas acesso às plataformas da consultoria para controle de alocação dos dados;
- 1.1.5 Elaboração de proposta de modelo e parâmetros para análise do impacto de projetos urbanísticos e integração do Modelo Proposto e os 17 ODS (Calculadora de Impacto e Indicadores do Desenvolvimento Sustentável);
- 1.1.6 Protótipo da Plataforma com o Sistema de Avaliação e Monitoramento e com o Sistema Integrado de Aprovação de Licenciamento para a Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre. Trata-se de consultoria para a elaboração de modelo abstrato de plataforma, a fim de tratar os dados e testar soluções para o planejamento urbano no âmbito do projeto. A presente atividade também subsidiará a elaboração do Termo de Referência constante do item 1.1.7., não se tratando de aquisição de software. O modelo será



avaliado pela consultoria constante do 1.1.7., que proporá solução a ser implementada pela PMPA após o término da cooperação.

1.1.7 Elaboração de Termo de Referência para contratação da Plataforma de Planejamento pela PMPA, com base no protótipo entregue no item 1.1.6, com recursos próprios.

Atividade 1.2 Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação.

- 1.2.1 Definição de estratégias e utilização de ferramentas e metodologias para mobilizar e motivar a participação e a colaboração de diferentes públicos-alvo no processo participativo e para documentar e publicizar todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor. Trata-se de consultoria para engajamento do público nos processos participativos e colaborativos, a fim de se conferir legitimidade e higidez ao processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre. As atividades desenvolvidas no âmbito da consultoria terão caráter informativo e consistirão em desenvolvimento de metodologias para a integração da população no processo decisório quanto às diretrizes pertinentes ao planejamento urbano que serão desenvolvidas no âmbito do projeto. Em atenção ao disposto nas Diretrizes da ABC (Portaria MRE nº 179/2015), as despesas para a publicação de eventual material de divulgação institucional não correrão pelo projeto, e serão custeadas pela Administração Municipal, em respeito ao regime jurídico administrativo.
- 1.2.2 Descrição da metodologia e da organização a ser aplicada nas estratégias de colaboração presencial e elaboração de Relatório Síntese para Oficinas Territoriais / Temáticas / Técnicas / Internas / Diálogos Temáticos / Colaboração Online / Audiências Públicas / Conferência
- 1.2.3 Degravação das palestras por consultor nacional/internacional por tema tendo em vista o compartilhamento de expertise;
- 1.2.4 Relatório síntese das palestras com as principais contribuições para o processo de Revisão do Plano Diretor:

PRODUTO 2: Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos;.

O presente produto tem como objetivo o fornecimento de subsídios para a revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11.

O produto será desenvolvido em duas fases distintas, tendo como resultado final o fornecimento de subsídios para a realização de minutas prévias que comporão a revisão do plano diretor e de regulamentações de normas e mecanismos propostos.

As atividades previstas no escopo do presente produto são:

Atividade 2.1 Realizar diagnóstico, aprimoramento e complementação das estratégias e dos instrumentos urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

- 2.1.1 Estruturação Urbana (Tecido Urbano, Equipamentos Urbanos e Comunitários, Estruturação Viária, Integração Metropolitana, Sistema de Espaços Abertos, Redes de Infraestruturas);
- 2.1.2 Mobilidade Urbana (Mobilidade Ativa e Sistemas de Tráfego e Transporte);
- 2.1.3 Uso do Solo (Densidade, Atividade, Configuração da Paisagem Urbana, Edificação, Parcelamento do Solo, Parâmetros de Conforto Ambiental, Segurança, Saúde e Vitalidade Urbanas);
- 2.1.4 Qualificação Ambiental (Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural);



- 2.1.5 Promoção Econômica (Desenvolvimento Socio-Econômico e Financiamento da Cidade);
- 2.1.6 Produção da Cidade (Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Projetos de Impacto Urbano);
- 2.1.7 Instrumentos Urbanísticos;
- 2.1.8 Estudo crítico da legislação existente (estudo que explicita as incoerências presentes na legislação existente, através de um olhar externo e imparcial);

Atividade 2.2 Revisar e aprimorar o Sistema de Planejamento;

- 2.2.1 Caracterização, análise, diagnóstico, indicações e propostas para o Sistema de Gestão do Planejamento Urbano (SMGP):
 - o Articulação entre agentes de operação e do planejamento urbano;
 - Estrutura jurídico/operacional;
 - Integração/compatibilização entre planos, programas e projetos setoriais com o plano diretor;
 - Mecanismos de participação social;
 - o Indicadores de desenvolvimento.

Atividade 2.3 Elaborar o Plano Estratégico de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município;

- 2.3.1 Diagnóstico Estratégico-Competitivo do Município
- 2.3.2 Definição do modelo de negócio do Município para o Século XXI

Atividade 2.4 Integrar e consolidar os resultados e subsidiar a elaboração a Minuta Prévia de Lei da Fase I.

- 2.4.1 A integração e a consolidação dos resultados com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE I e a continuidade das atividades da FASE II.
 - 2.4.2 Fornecer subsídios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I.

Atividade 2.5 Produzir subsídio para regulamentação das normas e dos mecanismos de planejamento urbano;

- 2.5.1 Estruturação Urbana (Tecido Urbano, Equipamentos Urbanos e Comunitários, Estruturação Viária, Integração Metropolitana, Sistema de Espaços Abertos, Redes de Infraestruturas);
- 2.5.2 Mobilidade Urbana (Mobilidade Ativa e Sistemas de Tráfego e Transporte);
- 2.5.3 Uso do Solo (Densidade, Atividade, Configuração da Paisagem Urbana, Edificação, Parcelamento do Solo, Parâmetros de Conforto Ambiental, Segurança, Saúde e Vitalidade Urbanas);
- 2.5.4 Qualificação Ambiental (Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural);
- 2.5.5 Promoção Econômica (Desenvolvimento Socio-Econômico e Financiamento da Cidade);
- Produção da Cidade (Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Projetos de Impacto Urbano);

Instrumentos Urbanísticos:

2.5.7 Desenvolvimento de Sistema de Indicadores de Desempenho;

Atividade 2.6 Integrar e consolidar os resultados e subsidiar a elaboração da Minuta Prévia da Lei da Fase II, contendo:

- 2.6.1 A integração e a consolidação dos resultados das FASES I e II, com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE II.
- 2.6.2 Fornecer subsídios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE II.



PRODUTO 3: Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto O presente produto tem como objetivos dotar o quadro técnico municipal de capacidade gerencial e técnica para a operação no modelo proposto, com tranferências de conhecimento em práticas internacionais e metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto, entre outros.

As atividades previstas no escopo do presente produto são:

Atividade 3.1 Capacitar os técnicos municipais (FASE I), em:

- 3.1.1 Aplicação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das diretrizes da Nova Agenda Urbana no contexto do Planejamento Urbano;
 - 3.1.2 Aplicação das Estratégias Colaborativas propostas pela consultoria;
 - 3.1.3 Temas de Governança Política e Financeira;
- 3.1.4 Ferramentas Digitais voltadas ao Planejamento Urbano I: banco de dados georreferenciados e álgebra de mapas através do uso de ferramentas livres de geoprocessamento;
- 3.1.5 Intercâmbio e experiências internacionais em temas relacionados a planejamento e gestão urbanos, desenvolvimento sustentávels, entre outros.

Atividade 3.2 Capacitar os técnicos municipais (FASE II), em:

- 3.2.1 Ferramentas Digitais voltadas ao Planejamento Urbano II: análise do desempenho de edificações utilizando ferramentas digitais com relação a: insolação, iluminância, potencial construtivo e visuais;
- 3.2.2 Aplicação de indicadores para avaliação de impactos urbanos no Modelo Territorial proposto;
- 3.2.3 Operação de tecnologias virtuais para a análise e visualização de impactos urbanos;
- 3.2.4 Intercâmbio e experiências internacionais em temas relacionados a planejamento e gestão urbanos, desenvolvimento sustentável, entre outros;
- 3.2.5 Capacitar a equipe técnica para a realização de treinamentos com a população usuária, para que o modelo proposto possa estar operando a partir da conclusão dos trabalhos.

PRODUTO 4: Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

O presente produto tem como objetivo possibilitar a gestão eficiente e conhecimento do projeto por parte da Agência Executora

As atividades previstas no escopo do presente produto são:

Atividade 4.1 Capacitar a equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto

Atividade 4.2 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto

Atividade 4.3 Realizar auditoria e avaliação do projeto.

M



Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos financeiros para esse projeto estarão definidos no orçamento do Projeto e serão utilizados de acordo com as normas financeiras e regulamentos do PNUD. O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Diretor Nacional do Projeto e pelo Escritório do PNUD, quando sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado pelas partes.

O PNUD poderá alocar, sob demanda da Agência Executora, seu corpo técnico para desenvolver produtos nos quais ele possa ter um diferencial. Estes produtos podem ser, dentre outros, relacionados ao tema de economia, de inovação ou de gênero, e estarão sempre alinhados aos objetivos a serem alcançados.

Para garantir a efetiva transferência de conhecimento no âmbito do Projeto, também está previsto o investimento de recursos no desenvolvimento de estratégias de gestão eficiente e gestão de conhecimento.

Parcerias

O projeto contará com o trabalho coordenado de vários parceiros para atingir seus objetivos. A PMPA será responsável pela implementação do projeto como um todo e contará com o apoio técnico e operacional da SMAMS. PNUD, na qualidade de agência cooperante, apoiará o projeto nas questões técnicas e operacionais tais como contratação de consultores e serviços, para além de monitorar o progresso do Projeto e coordenar sua avaliação. A ABC acompanhará o desenvolvimento do projeto.

Dessa forma, a implementação do presente projeto também demandará, de acordo com as especificidades de cada produto, a realização de parcerias com entidades e instituições de referência que possam contribuir para sua elaboração, dentre os quais podemos citar o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU Habitat), agência da ONU responsável pelos temas urbanos, que atuará como agência implementadora no desenvolvimento de produtos selecionados do presente projeto previamente indicados na Seção III do presente documento. A parceria será firmada por meio de Carta de Acordo (UN to UN Agreement), que será enviada previamente para apreciação da ABC.

Também atuará como Agência Implementadora a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), conforme indicado no Anexo I deste projeto. A UFRGS já desenvolve diversos estudos a cerca do território do Município através de seus pesquisadores e laboratórios. Ademais, seu corpo docente e técnico é extremamente qualificado, dotado de conhecimento local notório para a execução das atividades propostas na Seção III.

Seguindo as regras da CTI da ABC, tais contratações por meio de Carta de Acordo não poderão exceder o montante total de 30% do valor total do Projeto. A previsão de execução de atividades pelo ONU Habitat está prevista na Tabela 04 do Anexo I no total de R\$ 345.587,20. A previsão de execução de atividades pela UFRGS está prevista na Tabela 03 do Anexo I no total de R\$ 2.736.906,54.

Poderão ser firmadas Cartas Acordo pelo PNUD com instituições públicas e/ou privadas, instituições de ensino e Pesquisa e/ou com Laboratórios de personalidade jurídica privada ou pública, bem como com Organismos Internacionais, após manifestação positiva da SMAMS/PMPA, visando a troca de experiências, conhecimento e a realização de atividades de interesse comum, com vistas a consecução das atividades discriminadas nas tabelas 3 e 4 do



Anexo I deste documento. Para tanto, o estabelecimento de eventuais Cartas Acordo serão precedidas da elaboração de Termos de Referência, nos quais os custos das atividades sejam embasados por memórias de cálculo detalhadas. E ainda, nos termos das Cartas Acordo a serem firmadas, constarão as obrigações das instituições parceiras referentes às prestações de contas detalhadas e a disponibilização de documentos de suporte às mesmas.

Riscos

Os principais riscos do Projeto estão relacionados à (1) mudanças políticas e econômicas que podem mudar as prioridades de ação no âmbito do município, (2) ausência de engajamento das diversas áreas internas da PMPA, o que afetaria a execução do Projeto, (3) ausência de engajamento da sociedade na consulta pública sobre o Plano Diretor e (4) dificuldades na identificação e contratação de parceiros capazes de executar eficientemente os produtos.

Para mitigar estes efeitos, a PMPA pretende (1) Manter elevados os níveis de articulação e integração entre os componentes das equipes dirigentes e técnicas da PMPA a fim de alavancar a execução do projeto; (2) reforçar o processo interno de entendimento do potencial e da importância do projeto para o alcance dos resultados esperados, seja junto ao corpo técnico, seja junto à alta direção, (3) reforçar a divulgação da importância da participação da sociedade nos debates sobre o Plano Diretor e (4) elaborar Termos de Referência detalhados, com o auxílio do PNUD, e mapear previamente os parceiros capacitados..

Engajamento dos Beneficiários

Como beneficiários diretos destacam-se a própria PMPA, em particular a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) diretamente envolvida no projeto.

Destaca-se, ainda, que a população do município de Porto Alegre, será beneficiada com os resultados do Projeto. A produção de conteúdo técnico e a oportunização da escuta e do diálogo serão estratégias utilizadas para o engajamento deste grupo de beneficiários.

Também serão beneficiados, diretamente, os servidores responsáveis por desenhar e implementar políticas e programas de planejamento urbano, uma vez que haverá uma importante transferência de conhecimento ao longo da implementação do projeto.

Intercâmbio de Experiências Internacionais

Considerando a visão da PMPA de ter sua plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional, o intercâmbio de experiências internacionais para o desenvolvimento urbano sustentável será vital para o sucesso dessa iniciativa. De fato, o conhecimento e a adoção, de melhores práticas desenvolvidas por outros países, bem como a capacitação e a troca de experiência entre técnicos da PMPA e de órgãos assemelhados em países de referência tem papel estratégico no presente projeto, sendo o PNUD um parceiro de extrema relevância para auxiliar na identificação dessas práticas e na viabilização da troca de experiências internacionais.

A experiência de Porto Alegre poderá também servir como referência para outros municípios interessados em elaborar ou revisar seus planos diretores, seguindo as diretrizes globais de desenvolvimento e as melhores práticas identificadas por meio da cooperação com o PNUD

Conhecimento



O projeto prevê a elaboração de diversos estudos sobre temas relacionados à regulamentação sobre à qualidade ambiental, socioeconômica e de infraestrutura dos principais componentes das Unidades de Estruturação Urbana, o que dará insumos para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do PDDUA de Porto Alegre. Ressalta-se a relevância dada no projeto à gestão do conhecimento e às ações que serão realizadas para a incorporação deste conhecimento pelo corpo técnico e em políticas públicas.

Além disso, o projeto prevê um componente, 'Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas', voltado à gestão do conhecimento produzido no âmbito do projeto, que inclui a sistematização e disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto. Há uma orientação para que em todos os componentes do projeto haja disseminação do conhecimento desenvolvido, especialmente para os servidores da PMPA. De qualquer forma, o próprio projeto prevê entre seus produtos aqueles que são transmissores de conhecimento, a saber: estudos, quias, relatórios, pareceres, etc.

Sustentabilidade e Escala

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades da equipe técnica da PMPA, com transferência das metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores na equipe da PMPA de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Nesse sentido, o projeto apresenta características de sustentabilidade e escala, uma vez que as ações nele desenvolvidas darão origem a resultados e processos que serão incorporados a PMPA e possibilitarão ao órgão um melhor cumprimento de sua missão.

GESTÃO DO PROJETO

Eficiência e Efetividade

A eficiência e a eficácia dos custos de implementação do projeto serão asseguradas por meio de um planejamento cuidadoso, do desenvolvimento de planos de trabalho de curto prazo, da definição de procedimentos de gestão por resultados que levem em conta questões como comunicação, qualidade e gerenciamento de riscos, da adesão às regras de aquisição, assim como da implementação de práticas e controles sólidos de gestão financeira, incluindo relatórios e análises financeiras.

A qualidade e a relevância dos produtos serão asseguradas pela realização de monitoramento regular, envolvendo a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o PNUD Brasil e a Agência Brasileira de Cooperação. O monitoramento também proporciona uma oportunidade para identificar os ajustes necessários

Gestão do Projeto

O Projeto será operacionalizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), órgão da PMPA que tem dentre suas competências a coordenação do processo de planejamento e desenvolvimento urbano municipal, sediada em Porto Alegre/RS. O projeto contará com um Diretor Nacional e com um Coordenador Nacional, sendo todos servidores públicos. Ademais, ressalta-se que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD prestará a cooperação técnica, bem como colaborará com a PMPA no acompanhamento do projeto; e a Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, acompanhará as ações decorrentes do projeto.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Propertion Figure 1	ot poroberity	Fonte do	Linha de Base	e Base		Met	Metas / Semestre	stre		Método de Coleta do dado
		Dado	Valor	Ano	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	FINAL	
Produto 1	1.1 Uma Base de dados estruturada para a Revisão do Plano Diretor	PMPA / SMAMS	A/N	A/N	33%	33%	33%	1	100%	Relatórios semestrais
Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela	 1.2 Um protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano elaborado 	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	1	40%	30%	30%	100%	Relatórios semestrais
comunidade internacional elaborado	1.3 Nº de Processos colaborativos estruturados	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	12	12	8	8	40	Relatórios semestrais
Produto 2	2.1 Nº de diagnósticos e estudos realizados	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	4	4	,	,	80	Relatórios semestrais
	2.2 Um Sistema de gestão atualizado	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	20%	20%		1	100%	Relatórios semestrais
	2.3 Um Plano Estatégico de Inovação e Desenvolvimento Econômico entregue.	PMPA / SMAMS	A/N	N/A	%09	20%	-	ı	%001	Relatórios semestrais
	2.4a Integração de todos os Diagnósticos e Estudos	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	%09	20%	1	ï	%001	Relatórios semestrais
 Coubstitios para a autalização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, 	2.4b Um Estudo para subsidiar a Minuta Prévia de Lei da Fase I	PMPA / SMAMS	A/A	N/A	%09	20%	1	ı	100%	Relatórios e Minuta Prévia de Lei
detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos	2.5 Nº de estudos com indicações e propostas entregues	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	ı	4	2	2	8	Relatórios semestrais por Tema de Estudo
	2.6a Um Relatório de integração das indicações e Estudos	PMPA / SMAMS	A/N	N/A	t	40%	30%	30%	100%	Relatórios semestrais
1	2.6b Um Estudo para subsidiar a Minuta Prévia de Lei da Fase I	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	1	ī	20%	20%	100%	Relatórios e Minuta Prévia de Lei

Produto 3	3.1 Número de servidores capacitados	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	1	50	1	ī	20	Certificado das Capacitações
Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto;	3.2 Número de servidores capacitados	PMPA / SMAMS	N/A	N/A	1	ı	25	25	20	Certificado das Capacitações
Produto 4 Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas	4.1 % do projeto executado de acordo com as normas do Organismo Internacional	PMPA / SMAMS	N/A	A/N	10%	40%	20%		100%	Relatórios trimestrais



VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:



Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo					Crono	Cronograma				
Progresso dos Resultados	Trimestralmente	Vide plano de	Ano/mês Jan	n Fev	Mar	Abr Mai	Jun	Jul Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via Atlas		trabalho	2020		PR/CDR,		PR/CDR,	CR	PR/CDR,		RA,	PR/CDR,
e SIGAP					- VM/GR		VM/GR		VM/GR		. LA,	VM/GR
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos		Vide plano de								ı	RP,	
Usar a matriz de risco anexa e		trabalho									TPR	
ativar e monitorar no Atlas,	rimestraimente											
pelo UNDP's Social and Environmental Standards							((((5	
ייים ייים ייים ייים ייים ייים ייים ייי		Vide	2021		PKCDK,		アあつして、	CR	アドンロボ		KA.	アあらりよ
Registrar e integrar ao projeto	Anualmente	plano de			- VM/GR		VM/GR		VM/GR		. LA,	VM/GR
		trabalho									RP,	
Revisão Anual da		Vide									TPR	
Qualidade do Projeto		plano de										
Analisar a os pontos fortes e	Anualmente	trabalho									CR	
fracos do projeto de acordo												
do PNUD												
Relatório de Progresso		Vide										
Apresentado ao Comitê do		plano de	Legenda:									
projeto mostrando os	7	trabalho										
resultados atingidos em	Anualmente e ao		RA- Revisão		da Qualidad	Anual da Qualidade do Projeto						
comparação as metas previstas atualização da	inal do projeto											
matriz de riscos e medidas de			151/ GD/MM/	Vicito do N	Omitorotico A	to do Monitoramonto o Cortão do Direce	do Diccor					
mitigação				VISILA UC IV		וונס ב סבאנשס	מבוווזרחז					
Reunião Tripartite do	Anualmente	Vide	PR/CDR	- Progresso	dos Resulta	PR/CDR- Progresso dos Resultados e Combined Delivery Report	ned Delive	erv Report				
Comite do Projeto (PNUD, ABC e Agência		plano de										
Executora)			LA- Lições A	es Aprendidas	das							
Análise do desempenho do												
projeto, execução orcamentaria, revisão do plano			RP - Rel	RP - Relatório de Progresso;	'ogresso;							
multianual, lições aprendidas			,									
Comunicação de		Vide	TPR - Re	TPR - Reunião Tripartite;	artite;							
Resultados		piario de										
Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e	Anualmente	llaballio	CR -Con	CR -Comunicação de Resultados	le Resultado	5(
do parceiro, suas redes			-		2	-				ć	2	
sociais, publicações, videos,			Auditor	ias anuais p	oderao aind	ia ser realiza	das no pro	geto, como a	Auditorias anuais poderao ainda ser realizadas no projeto, como delinido pelas regras do PNOD	gras do PN	JOD.	
מוכ.												



VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

			Oro	Orcamento Plan	Planejado Semestre	-E			Orçamı	Orçamento Planejado	
Produtos Esperados	ATIVIDADES	ATIVIDADES PLANEJADAS	2020/1		2021/1	2021/2	Responsável pela implementação	Fonte de Recursos	N° e Descrição da linha orcamentaria	Total estimado em R\$	Total estimado em USD
		1.1.1 Elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada em modelagem de dados geográficos e desenvolvimento de sistemas de conformação:	90.130,00				PMPA	600	71300 - Consultorias Pessoa Fisica	90.130,00	21.142,39
	1.1 evantar os	1.1.2 Elaboração da matriz de dados e informações necessários para a Revisão do Plano Diretor de Porto	61.109,12	45.831,84	45.831,84		PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	152.772,80	35.836,92
Plataforma de dados balizada por	dados necessários para revisão do Plano Diretor e	1.1.3 Modelagem dos dados geográficos.		56.677,32	56.677,32		PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	113.354,64	26.590,34
desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional	desenvolver protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano;	1.1.4 Formatação de banco de dados e documentação dos dados com metadados consolidados e acessíveis para a Revisão do Plano Diretor:		74.980,17	75.864,55	75.864,55	PMPA	709	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	226.709,28	53.180,69
A)		1.1.5 Elaboração de proposta de modelo e parâmetros para análise do impacto de projetos urbanísticos e integração do Modelo Proposto e os 17 ODS (Calculadora de Impacto e Indicadores do Desenvolvimento Sustentável);				56.677,32	PMPA	800	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	56.677,32	13.295,17

39.885,52	5.946,52	40.891,39	163.734,46
170.031,96	25.350,00	174.320,00	698.000,00
72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	71300 - Consultorias Pessoa Física	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	Carta-acordo com UFRGS
000	000	000	000
PMPA	РМРА	PMPA	PMPA
51.009,59	25.350,00	43.580,00	174.500,00
51.009,59		43.580,00	174.500,00
68.012,78		43.580,00	174.500,00
		43.580,00	174.500,00
1.1.6 Protótipo da Plataforma com o Sistema de Avaliação e Monitoramento e com o Sistema Integrado de Aprovação de Licenciamento para a Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre.	1.1.7 Elaboração de Termo de Referência para contratação da Plataforma de Planejamento pela PMPA, com base no protótipo entregue no item 1.1.6, com recursos próprios.	1.2.1 Relatórios com estratégias e utilização de ferramentas e metodologias para mobilizar e motivar a participação de diferentes públicosalvo no processo participativo e para documentar e publicizar todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor	1.2.2 Descrição da metodologia e da organização a ser aplicada nas setratégias de caboração presencial e elaboração de Relatório Sintese para Oficinas / Territoriais / Terráticas / Diálogos / Temáticos / Colaboração Online / Audiências Públicas / Audiências Públicas / Conferência
		1.2 Estruturar os processos	colaborativos e estratégias de comunicação.

4.726,72	4.741,03	404.024,63	97.869,46	79.740,52	94.576,59	99.719,92	57.450,15	59.589,49	42.786,77	43.682,62	39.235,28
20.150,00	20.211,00	1.722.357,00	417.217,51	339.933,83	403.180,00	425.106,00	244.910,00	254.030,00	182.400,000	186.219,00	167.260,000
72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	Service Services	Carta-acordo com UFRGS	Carta-acordo com UFRGS	Carta-acordo com UFRGS	Carta-acordo com UFRGS	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	ONU Habitat	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica
000	009		000	GOV	GOV	GOV	000	000	000	000	005
PMPA	PMPA		PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA
5.037,50	5.052,75										
5.037,50	5.052,75										
5.037,50	5.052,75		208.608,75	169.966,92	201.590,00	212.553,00	122.455,00	127.015,00	91.200,00	93.109,50	83.630,00
5.037,50	5.052,75		208.608,75	169.966,92	201.590,00	212.553,00	122.455,00	127.015,00 127.015,00	91.200,00	93.109,50	83.630,00
1.2.3 Degravação das palestras por consultor nacional/internacional por tema tendo em vista o compartilhamento de expertise	1.2.4 Relatório síntese das palestras com as principais contribuições para o processo de Revisão do Plano Diretor;	duto 1	2.1.1 Estruturação urbana	2.1.2 Mobilidade urbana,	2.1.3 Uso do solo	2.1.4 Qualificação ambiental	2.1.5 Promoção econômica	2.1.6 Produção da cidade	2.1.7 Instrumentos Urbanísticos	2.1.8 Avaliação e Revisão da legislação existente, explicitando as incoerências presentes, através de um olhar externo e imparcial	2.2.1 Caracterização, análise, diagnóstico, indicações e propostas para o Sistema de Gestão do Planejamento
		Sub-Total Produto 1				2.1 Realizar diagnóstico,	aprimoramento e complementação das estratégias e dos instrumentos	urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento	Urbano e Ambiental.		2.2 Revisar e aprimorar o Sistema de Planejamento;
				C 0 - 1 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 - 0 -	Subsídios para a	atualização do Modelo	Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre.	através de	análises, detalhamento e	indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos	M

			∞		.5	0	5.	4		0	
	60.142,15	40.094,77	177.959,18	34.034,89	149.129,72	104.515,60	149.129,72	210.145,44	74.564,86	104.515,60	48.135,12
	256.386,00	170.924,00	758.640,00	145.090,72	635.740,00	445.550,00	635.740,00	895.850,00	317.870,00	445.550,00	205.200,00
	Carta-acordo com UFRGS	Carta-acordo com UFRGS	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica
	900	600	000	GOV	GOV	000	COV	000	000	000	000
	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA	PMPA
					190.722,00	133.665,00	190.722,00	268.755,00	95.361,00	133.665,00	61.560,00
					190.722,00	133.665,00	190.722,00	268.755,00	95.361,00	133.665,00	61.560,00
	128.193,00	85.462,00	379.320,00	72.545,36	254.296,00	178.220,00	254.296,00	358.340,00	127.148,00	178.220,00	82.080,00
	128.193,00	85.462,00	379.320,00	72.545,36							
Urbano (SMGP)	2.3.1 Diagnóstico Estratégico- Competitivo do Município	2.3.2 Definição do modelo de negócio do Município para o Século XXI	2.4.1 Integração e a consolidação dos resultados com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE I e a continuidade das atividades da FASE II.	2.4.2 Fornecer subsídios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I.	2.5.1 Estruturação urbana	2.5.2 Mobilidade urbana	2.5.3 Uso do solo	2.5.4 Qualificação ambiental	2.5.5 Promoção econômica	2.5.6 Produção da cidade	2.5.7 Desenvolvimento de Sistema de Indicadores de Desempenho
	2.3 Elaborar o Plano Estratégico de	Desenvolvimento Econômico do Município;	2.4 Integrar e consolidar os resultados e elaborar a Minuta prévia de						de planejamento urbano		



	2.6 Integrar e consolidar os resultados e subsidiar a elaboração da	2.6.1 A integração e a consolidação dos resultados das FASES I e II, com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE II.]			307.144,34	307.144,34	PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	614.288,68	144.097,74
	Minuta Prévia da Lei da Fase II	2.6.2 Fornecer subsídios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE II.	72.36	72.360,24	54.270,18	54.270,18	PMPA	GOV	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	180.900,60	42.435,05
	Sub-Total Produto 2	oduto 2								8.327.986,34	1.953.550,63
		3.1.1 Aplicação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das									
		diretrizes da Nova Agenda Urbana no contexto do Planejamento Urbano;	26.16	26.159,20			PMPA	000	ONU Habitat	26.159,20	6.136,34
		3.1.2 Aplicação das Estratégias Colaborativas propostas pela consultoria;	26.1	26.159,20			PMPA	900	Carta-acordo com UFRGS	26.159,20	6.136,34
	3.1 Capacitar os técnicos	3.1.3 Temas de Governança Política e Financeira;	26.1	26.159,20			PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	26.159,20	6.136,34
	municipais (FASE I)	3.1.4 Ferramentas Digitais voltadas ao Planejamento Urbano I: banco de dados		21			AMPA	207	72100 - Consultorias		
		algebra de mapas através do uso de ferramentas livres de geoprocessamento;	26.1	26.159,20)	Pessoa Jurídica	26.159,20	6.136,34
Produto 3		3.1.5 Intercâmbio e experiências									
Capacitação do	-	internacionais em									
quadro técnico		temas relacionados a					DMDA	700	totido III		
municipal para a		gestão urbanos,	26.15	26.159,20				200	ONO Liabitat	26.159,20	6.136,34
operação no		desenvolvimento									
modelo proposto		outros.									



		3.2.1 Ferramentas Digitais voltadas ao Planejamento Urbano II: análise do desempenho de edificações utilizando ferramentas digitais com relação a: insolação, iluminância, potencial construtivo e visuais;		19.619,40	0 19.619,40	PMPA	GOV	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	39.238,80	9.204,50
		3.2.2 Aplicação de indicadores para avaliação de impactos urbanos no Modelo Territorial proposto;		19.619,40	19.619,40	PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	39.238,80	9.204,50
	3.2 Capacitar os técnicos municipais	3.2.3 Operação de tecnologias virtuais para a análise e visualização de impactos urbanos;		19.619,40	19.619,40	PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	39.238,80	9.204,50
		3.2.4 Intercâmbio e experiências internacionais em temas relacionados a planejamento e gestão urbanos, desenvolvimento sustentável, entre outros;		19.619,40	19.619,40	PMPA	000	ONU Habitat	39.238,80	9.204,50
		3.2.5 Capacitar a equipe técnica para a realização de treinamentos com a população usuária, para que o modelo proposto possa estar operando a partir da conclusão dos trabalhos.		19.619,40	19.619,40	PMPA	000	72100 - Consultorias Pessoa Jurídica	39.238,80	9.204,50
	Sub-Total Produto 3	oduto 3							326.990,00	76.704,20
Produto 4 Gestão eficiente e	4.1 Capacitar equ para gestão/imple	4.1 Capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	20.000,00			PMPA e PNUD	COV	71600 - Diárias e passagens	20.000,00	4.691,53
gestão de conhecimento do	4.3 Realizar reuniões técnica de monitoramento do projeto	4.3 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto	25.000,00	15.000,00		PMPA e PNUD	GOV	71600 - Diárias e passagens	40.000,00	9.383,06



projeto						71300 -		
	4.4 Realizar auc	4.4 Realizar auditoria do projeto	20.000,00	PMPA e PNUD	GOV	Consultorias Pessoa Física 71600 - Diárias e passagens	a 20.000,00	4.691,53
	Sub-Total Produto 4	roduto 4					80.000,00	18.766,13
		Sub Total Geral					10.457.333,34 2.453.045,59	2.453.045,59
		GMS					522.866,67	122.652,28
		Total					10.980.200,00 2.575.697,87	2.575.697,87

**COTAÇÃO DÓLAR DEZ 2019 = R\$ 4,263



		DESEMBOLSO FASE I 18 de janeiro 2020	DESEMI 18 de jur	DESEMBOLSO FASE II 18 de junho 2020		DESEMBOLSO TOTAL
		R\$ 5.503.041,46	R\$	5.477.158,54		R\$ 10.980.200,00
				SEMESTRE		
		1º 2020	2	2º 2020	1º 2021	2º 2021
	1.1 Levantar os dados necessários para revisão do Plano Diretor e desenvolver protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano;			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	1.2 Estruturação dos processos colaborativos e estratégias de comunicação.			10年14年		
	2.1 Diagnóstico, Aprimoramento e Complementação das Estratégias e dos Instrumentos Urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.					
	2.2 Revisão e Aprimoramento do Sistema de Planejamento	eneri i Silligen				
FASE I	2.3 Elaboração do Plano Estratégico de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município;			er sallyman is		
	2.4 Integração e consolidação dos resultados e Elaboração da Minuta Prévia de Lei da Fase I.	MARK DE 1				
	3.1 Capacitação de técnicos municipais (FASE I)					
	 4.1 Capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto 					
A	 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto 	esper				
/	4.3 Realizar auditoria do projeto	ž				

a base de para revisão Protótipo da ejamento s processos atégias de	io para s normas e dos nejamento	nsolidação dos ios para a Ita Prévia da	técnicos)	ss técnicas e amento do	ia do projeto
1.1 Estrututração da base de dados necessários para revisão do Plano Diretor e Protótipo da Plataforma de Planejamento Urbano 1.2 Estruturação dos processos colaborativos e estratégias de comunicação.	2.5 Produzir subsídio para regulamentação das normas e dos mecanismos de planejamento urbano;	2.6 Integração e consolidação dos resultados e subsídios para a elaboração da Minuta Prévia da Lei da Fase II	3.2 Capacitação de técnicos municipais (FASE II)	4.2 Realizar reuniões técnicas e missões de monitoramento do projeto	4.3 Realizar auditoria do projeto

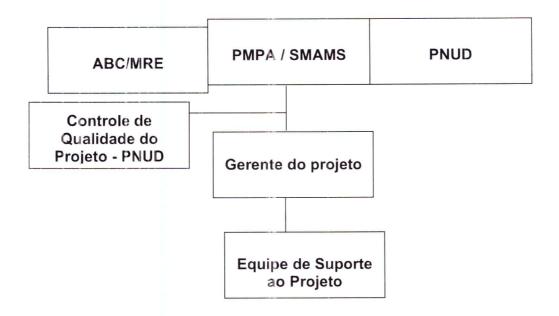




VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

Em conformidade com o arcabouço de gerenciamento por resultados adotado pelo PNUD, aplicável a projetos na modalidade de execução nacional – cujo detalhamento poderá ser encontrado no endereço eletrônico http://content.undp.org/go/userguide/results/ppm-overview/management-structure, onde é detalhada a Estrutura Organizacional para o Gerenciamento de Programa & Projetos – os seguintes interlocutores participarão do acompanhamento e gestão do projeto:





- a) Comitê de Acompanhamento do Projeto (Project Board CP): tem por objetivo representar a função da orientação estratégica para o projeto. Serão incluídos no CP no mínimo três membros, representantes da PMPA, da ABC e do PNUD. Se for necessário, e diante de contextos específicos, outros membros oficiais podem ser incluídos neste grupo. O comitê é responsável por tomar as decisões de gestão executiva para o projeto, quando tal orientação é solicitada pelo Diretor do Projeto, incluindo a aprovação do plano de trabalho e revisões do projeto.
- b) A Garantia de Qualidade do Projeto é de responsabilidade de cada membro do Comitê Gestor do projeto, mas o papel pode ser delegado. Por parte do Comitê de Acompanhamento do Projeto, o PNUD atuará como garantia de qualidade do projeto e será responsável por conduzir objetivo e imparcial monitoramento do projeto.



c) Gerente do Projeto (Project Manager) / Coordenador do Projeto: pessoa designada pela PMPA responsável pelo gerenciamento do dia-a-dia e pela tomada de decisão sobre o projeto no escopo do plano aprovado pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto.

1 - Atribuições das Partes

1.1 – Atribuições da Agência Executora

A equipe vinculada à Agência Executora terá as seguintes atribuições na execução do projeto:

- a. Articular-se com o PNUD, ABC/MRE e outros entes visando ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Cooperação Técnica Internacional;
- b. Desenvolver os procedimentos para repasse de fundos ao projeto de acordo com cronograma de pagamentos previsto no Documento de Projeto e suas revisões;
- c. Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;
- d. Estabelecer critérios para a seleção de consultores para as atividades previstas no Projeto, em colaboração com o PNUD:
- e. Participar da elaboração de processos licitatórios para compra de bens e serviços técnicos, bem como da análise de propostas;
- f. Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;
- g. Monitorar a implementação física e financeira do Projeto, elaborando relatórios de progresso de acordo com modelos do PNUD e ABC;
- h. Desenvolver em conjunto com PNUD e ABC, exercícios de avaliação intermediária e final do Projeto de Cooperação Técnica, de acordo com cronograma de monitoramento e avaliação estabelecido no Documento de Projeto;
- i. Participar de reuniões tripartites e de reunião de avaliação ao final do Projeto;
- j. Propor alterações/revisões do Projeto ao PNUD e à ABC, quando necessário;
- Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica, mantendo arquivada a documentação necessária;
- I. Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos da implementação do Projeto;
- m. Articular-se com o PNUD sobre os assuntos pertinentes ao encerramento do projeto, incluindo a observância aos procedimentos do organismo.

Nesse sentido, pode-se dizer que ao Gerente / Coordenador de Projeto incumbir-se-á de:

- a. Avaliar a obtenção das metas e produtos programados;
- b. Coordenar e supervisionar os esforços das equipes técnicas das áreas de execução do projeto;
- c. Consolidar a programação operacional do projeto;
- d. Propiciar suporte técnico e operacional às equipes de execução do projeto;
- e. Acompanhar e avaliar o desempenho das diferentes áreas de execução do projeto;
- f. Coordenar e supervisionar a elaboração dos Relatórios de Progresso e das Avaliações Intermediária e Final;



- g. Submeter planos de trabalho e relatórios de desempenho ao Comitê de Acompanhamento do Projeto
- h. Coordenar o trâmite de encerramento do projeto junto ao PNUD, observando os procedimentos do organismo;
- i. Realizar o preenchimento do Sistema de Informações Gerenciais para o Acompanhamento de Projetos (SIGAP) da ABC.

As áreas técnicas da SMAMS serão responsáveis pelo acompanhamento técnico das atividades desenvolvidas no âmbito de cada produto, prestando informações para a Coordenação do Projeto, que fiscalizará o cumprimento dos prazos, entrega dos produtos e sua adequação em relação ao escopo do projeto e das respectivas metas.

1.2 - Atribuições do PNUD

Caberá ao PNUD, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos:

- a) prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à Agência Executora em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto;
- b) participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;
- c) colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da Agência Executora, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto;
- d) processar, por solicitação da Agência Executora, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- e) transferir à Agência Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- f) organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a Agência Executora;
- g) preparar, conjuntamente com a Agência Executora, as revisões orçamentáriofinanceiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
- h) gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- i) disponibilizar eletronicamente relatórios de execução financeira do projeto;
- j) prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- k) k. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos Órgãos de controle e à ABC/MRE.
- I. orientar o processo de encerramento do projeto, com base em suas políticas e procedimentos.

1.3 – Atribuições da ABC/MRE

Caberá à ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, realizar visitas técnicas a Agência Executora e aos



locais de intervenção do Projeto, bem como participar de reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

2- Insumos

2.1 - Insumos da Agência Executora

A PMPA colocará à disposição do projeto pessoal técnico e administrativo pertencente ao seu quadro de funcionários sem ônus para o projeto. Para tanto serão considerados os critérios de oportunidade, capacitação específica para o desempenho das atividades e adequação às necessidades identificadas em termos de quantidade de pessoal requerido.

A PMPA disponibilizará também instalações físicas, equipamentos, veículos e mobiliário adequados para a execução das atividades do projeto, inclusive aquelas a serem desempenhadas por consultores, técnicos e pessoal de apoio.

Insumos que serão contratados para o projeto estão listados no Anexo deste Documento de Projeto.

2.2 - Insumos do PNUD

a) Apoio Técnico

O PNUD cooperará com a Agência Executora Nacional do Projeto desenvolvendo atividades de cooperação técnica, mobilização e disseminação de conhecimento técnico e apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos.

b) Apoio à Execução Nacional

O Governo brasileiro solicita que, para apoiar a execução de projetos administrados sob a modalidade de Execução Nacional, o PNUD coloque à disposição da Agência Executora do Projeto seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como efetue pagamentos a prestadores de serviços contratados no âmbito dos projetos. O PNUD envidará esforços no sentido de capacitar a PMPA na execução das atividades identificadas neste projeto.

Neste contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços adicionais:

 i. assistência no recrutamento, ou recrutamento direto, de profissionais para atuar no projeto;



- ii. identificação de apoio a atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo, treinamento de curto prazo e viagens de estudo,
- iii. aquisição de bens e contratação de serviços;
- iv. acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;
- v. acesso à rede internacional de escritórios do PNUD;
- vi. acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento.

A responsabilidade do escritório local do PNUD pela prestação de serviços de apoio à execução deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços, aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do Projeto são aquelas constantes dos manuais corporativos do PNUD.

A supracitada assistência poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, direção da Agência Executora, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado entre as partes. Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento do Projeto e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do Organismo.

Para prover atividades de monitoramento, avaliação externa, sistematização de lições aprendidas e compartilhamento de experiências, a Agência Executora, por meio deste documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos nos códigos contábeis com agência de implementação (Impl. Agent) 1981 no sistema Atlas, quando aplicável e necessário, dentro dos limites orçamentários aprovados, de acordo com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD e com a responsabilidade compartilhada com a Agência Executora Nacional.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Prérequisitos" deste Documento de Projeto.

c) Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (quality assurance). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil:



 Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

3 - Sistemática de Recuperação dos Custos

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD a recuperação de custos pelo PNUD se dará por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

- a) Custos Diretos de Projeto relacionados a atividades de Programa, Administrativas e Operacionais incorridas para dar suporte a implementação das ações do projeto, sendo portanto, parte dos gastos previstos para implementação do projeto. Estes custos devem estar inequivocamente relacionados a atividades específicas e/ou serviços transacionais claramente identificáveis. Os custos diretos estimados deverão ser submetidos à aprovação prévia do projeto e devem compor o orçamento do projeto, e somente poderão ser cobrados após aprovação de dispositivo legal pertinente.
- b) Custos indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD, não diretamente atribuídos a projetos ou serviços específicos, a título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento (GMS). Tais custos serão recuperados por meio de debito de 5%

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à Execução Nacional de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Prérequisitos" deste documento.

4 - Uso de logotipos nos produtos do projeto

Conforme provisões do documento de Obrigações e Pré-Requisitos, Título XIII – "Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados", crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

5 - Arranjos de Auditoria

O projeto será auditado ao menos uma vez ao longo de sua execução, competindo ao PNUD aplicar seus critérios na definição da amostragem de projetos para auditoria durante cada ano fiscal.

No caso do presente projeto cujo financiamento se origina de outros recursos (Governos Estaduais, Municipais e Execução por ONG), o PNUD providenciará a contratação de serviço de auditoria independente privado, uma vez que o projeto



componha a amostra de auditoria. Para este fim, o orçamento do projeto reserva recursos da ordem de 0.04% do total do projeto, refletidos em linha específica de seu orçamento.

6 - Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

- 1) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.
- 2) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um Combined Delivery Report CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semi-finais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.





IX. CONTEXTO LEGAL PARA PROJETOS DE EXECUÇÃO NACIONAL DOCUMENTO DE OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS — VERSÃO NO. 23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017:

TÍTULOI DO OBJETO

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto BRA/19/014 - POA 2030, Inovadora. Integrada, Resiliente e Sustentável, firmado sob a égide do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de majo de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59,308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que prevêem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV. tem por objetivo geral promover o desenvolvimento urbano integrado e sustentável do Município através do fornecimento de subsídios para a elaboração da revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, tendo como base de referência os princípios da Nova Agenda Urbana e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com foco no ODS 11. Para a efetivação desse objeto, o Município de Porto Alegre, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos da Prefeitura de Porto Alegre.

Parágrafo Único. Projeto BRA/19/014 apresenta como seus principais produtos (outputs):

- Protótipo de Plataforma de dados balizada por indicadores de desenvolvimento reconhecidos pela comunidade internacional elaborado;
- 2. Subsídios para a atualização do Modelo Jurídico/Espacial do Plano Diretor de Porto Alegre, através de diagnósticos, análises, detalhamento e indicações para regulamentações das normas e dos mecanismos propostos, fornecidos;
- 3. Quadro técnico municipal capacitado para a operação no modelo proposto;
- 4. Gestão eficiente e gestão de conhecimento do projeto realizadas.

T Í T U L O II DA OPERACIONALIZAÇÃO

Artigo 2°. O presente Documento de Projeto define de maneira pormenorizada:

- a identificação do órgão ou a entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;
- o contexto, a justificativa, a estratégia;
- III. os objetivos (outcomes), seus respectivos resultados esperados (outputs) e as atividades;
- IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;



- V. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
- VI. o cronograma de execução do projeto BRA/19/014
- VII. o cronograma de desembolsos:
- VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
- IX. a vigência;
- as disposições sobre a prestação de contas;
- XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;
- XII. a taxa de administração, quando couber;
- XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
- XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3º. Na implementação do projeto BRA/19/014, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e procedimentos de licitação do "Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União", observando-se os princípios de impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

T Í T U L O III DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 4º. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

- I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de projeto,
- o Município de Porto Alegre, doravante denominado "PMPA", como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

Artigo 5°. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio à PMPA, no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

T Í T U L O IV DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 6°. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

M



I - por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas à PMPA e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio da PMPA.

- a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
- b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
- executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação da/o projeto
- d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de projeto e em revisões subseqüentes, bem como proporcionar infra-estrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
- e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade "produto", aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do projeto.
- f. providenciar para que o processo de seleção e contratação de consultoria pessoa física na modalidade "produto" observe os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência,
- g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas conforme critérios técnicos e qualitativos;
- solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;
- i. manter o inventário do projeto atualizado:
- j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento da/o projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
- k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;
- preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do projeto
- m. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto;
- n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.



<u>Parágrafo Único</u>. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra "e" do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

<u>Artigo 7°.</u> Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

- prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à PMPA em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de projeto.
- II. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no projeto.
- III. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da PMPA, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos na/o projeto.;
- IV. processar, por solicitação da PMPA, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- V. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
- VI. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a PMPA.
- VII. preparar, conjuntamente com a PMPA, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de projeto;
- VIII. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
- IX. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;
- X. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
- possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

TÍTULOV DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Artigo 8. A PMPA, indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

<u>Parágrafo Único</u>. A PMPA designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

TÍTULOVI DO ORÇAMENTO DO PROJETO

Artigo 9. O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R\$ 10.980.200,00 correspondente a US\$ 2.575.697,86 , calculados à taxa de



câmbio das Nações Unidas de dezembro de 2019 (R\$ 4.263). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

- I. Os créditos orçamentários citados no caput deste Artigo serão apropriados como segue: 4212 339035 e 339039 (Revisão do Plano Diretor Municipal Serviços de Consultoria e Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. 4213 (Estudos Planos, Regulamentações e Projetos). 4214 (Monitoramento do Desenvolvimento Urbano Sustentável). Unidade Orçamentária 7501 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, na forma da LOA municipal para o exercício de 2019 ou suplementações das mesmas atividades previstas na LOA municipal para o exercício de 2020, em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos;
 - a) no exercício de 2020: R\$10.980.200,00 oriundos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente :
- II. Dentro da vigência deste Documento do Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.
- III. Os valores de contribuição da PMPA poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da PMPA, respeitada a legislação nacional pertinente.

T Í T U L O VII DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Artigo 10. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

- Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;
- II. A PMPA transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account N°.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;
- III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607-1), c/c 60746-0, PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.
 - a) eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US\$ (dólares americanos), a cada depósito.



conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.

- IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Documento de Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.
- V. O PNUD procederá à restituição à PMPA de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.
- VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a PMPA reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela PMPA.

T Í T U L O VIII DOS CUSTOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO

Artigo 11. A título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento serão debitados cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da PMPA.

TÍTULOIX DO PESSOAL A CONTRATAR

Artigo 12. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade "produto", será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre a PMPA e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

TÍTULOX DOS BENS MÓVEIS

Artigo 13. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora.

<u>Parágrafo Primeiro.</u> O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial;

Parágrafo Segundo. A PMPA compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

TÍTULOXI



DA AUDITORIA

Artigo 14. O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo brasileiro.

Parágrafo Único. O Projeto executado e financiado por Estado ou Município deverá ser auditado pelos respectivos órgãos de controle interno ou externo desses entes Federativos ou por empresas privadas de auditoria, qual seja o mais convergente às regras e regulamentos do PNUD e às eventuais especificidades do Projeto.

- Artigo 15. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na PMPA, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.
- Artigo 16. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

T Í T U L O XII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

- Artigo 17. O PNUD prestará contas à PMPA dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.
- Artigo 18. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

T Í T U L O XIII DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS GERADOS

- Artigo 19. A PMPA ficará encarregada(o) de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8º, no Diário Oficial do Município, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura doProjeto.
- <u>Artigo 20.</u> Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.
- Artigo 21. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, a PMPA obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.



<u>Parágrafo Único.</u> A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da PMPA, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV DA VIGÊNCIA

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021 podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

TÍTULOXV DAS MODIFICAÇÕES

Artigo 25. Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

- revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
- II. revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e
- III. revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da <Instituição Executora> e anuência da ABC/MRE.

TÍTULO XVI DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 27. O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto:



- interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;
- III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;
- IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;
- V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;
- VI. inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

<u>Parágrafo Único.</u> O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

TÍTULOXVII DA DENÚNCIA

Artigo 28. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVIII DA AVALIAÇÃO

Art. 30. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do Projeto.

TÍTULO XIX DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADE

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XX DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.



Artigo 33. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.



X. PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM

- 1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil e da Prefeitura de Porto Alegre (doravante denominado "o Governo") e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado "PNUD") no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de projeto BRA/19/014, conforme descrito abaixo.
- 2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.
- 3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:
- (a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;
- (b) identificação e facilitação de atividades de treinamento:
- (c) Aquisição de bens e serviços;
- 4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este acordo. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em acordo mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.
- 5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado "Acordo Básico"), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada 'Convenção Geral"), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade



do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

- 6. Quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidos de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.
- 7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos) do documento de projeto.
- 8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.
- 9. Qualquer modificação ao presente acordo deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD

- 1. Referimo-nos às consultas entre a Prefeitura de Porto Alegre, instituição designada pelo Governo do Brasil e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente BRA/19/014 POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável , o "Projeto".
- 2. De acordo com as provisões desta carta acordo e deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.
- 3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.
- 4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos") do documento de projeto.

M



XI. ANEXOS

- 1. Insumos do Projeto Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica
- 2. Análise de Risco
- 3. Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto
- 4. Análise Social e Ambiental



ANEXO

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada (pessoa física e jurídica)

CONSULTORES PRODUTO

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

5.151/04 determina que a consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ou excepcionalmente, em não preenchendo o requisito de escolaridade mínima, tenha notório Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. Nesse sentido, o Decreto Nº conhecimento da matéria afeta ao Projeto. Os consultores contratados desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica, estando suas atividades exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos resultados e produtos constantes dos documentos O projeto prevê, ao longo do período contemplado, contratações de consultorias de pessoas físicas e pessoas jurídicas e parcerias instrumentalizadas através de Cartas-acordo, as quais serão destinadas a prestação de serviços conforme os quadros ilustrativos a seguir:



ca
Irío
Ju
essoa
4
0
P
BE
Z

Natureza da	Produtos providos	A.:.:4		Periodo Previ	Periodo Previsto (Semestre)		Quantidade	Total estimado em
Consultoria	pela consultoria	Alividade	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	Consultores	R\$
	Relatório com dados sobre o território recolhidos nos órgãos municipais, universidades entre outros	1.1.2	61.109,12	45.831,84	45.831,84		1PJ	R\$152.772,80
1.1 Levantar os	Relatório contendo os dados da atividade 1.1.2 modelados para utilização em software de SIG	1.1.3		56.677,32	56.677,32		1PJ	R\$113.354,64
dados necessários para revisão do Plano Diretor e	Banco de dados com documentação dos dados com metadadospara a Revisão do Plano Diretor	4.1.4		74.980,17	75.864,55	75.864,55	1PJ	R\$226.709,28
desenvolver protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano;	Relatórios com modelos e parâmetros propostos para a análise do impacto de projetos urbanísticos e integração do modelo proposto e os 170DS	1.1.5				56.677,32	1PJ	R\$56.677,32
	Protótipo da Plataforma com o Sistema de Avaliação e Monitoramento e com o Sistema Integrado de Aprovação de Licenciamento para a Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre.	1.1.6		68.012,78	51.009,59	51.009,59	1PJ	R\$170.031,96
1.2 Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação.	Relatórios com estratégias e utilização de ferramentas e metodologias para mobilizar e motivar a participação e a colaboração de diferentes públicos-alvo no processo participativo e para documentar e publicizar todas as etapas do processo de Revisão do Plano Diretor	1.2.1	43.580,00	43.580,00	43.580,00	43.580,00	1PJ	R\$174.320,00
M	Degravação das palestras por consultor nacional/internacional por tema tendo em vista o compartilhamento de	1.2.3	5.037,50	5.037,50	5.037,50	5.037,50	1PJ	R\$20.150,00

Prod Prod to e cção as e cyão de ento de de de de de de de de de de		expertise		CASHE NACE IN					
Relativito com o Diagnóstico da Promoção Econômica do da Inflados pelo municipio. Relatívito com a Avaliação e de Revisão da legislação e persentes, araves de um olhar externo e imparcial. Relatívito com a caracterização, análise, diagnóstico, indicações e propostas para o Sistema de Gestão do Pranejamento Urbano (SMGP) Relatívitos e Mapas contendo a Integração e a confinidade de Prasilar e a confinidade de ASE II. 379,320,00 379,320,0		Relatório síntese das palestras com as principais contribuições para o processo de Revisão do Plano Diretor,	1.2.4	5.052,75	5.052,75	5.052,75	5.052,75	1PJ	R\$20.211,00
Relativito com o Diagnóstico da Promoção Econômica do da Promoção escritos e utilizados pelo municipio. do legislação da legislação	Sub-Total Pro	duto 1		72.49		way ten			R\$934.227,00
Relatório com o Diagnóstico do dos Instrumentos o da destrios descritos e consolidação per consolidação da legislação de destribação da legislação de destribação da legislação de destribação de destração, indicações e diagnóstico, indicações e diagnóstico a solutida previa de FASE II. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta de fASE II. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta de fASE II. Relatório com subsidios para detalhamento, espacialização de regulamentação da elaboração da contro de la cregulamentação de de regulamentação de de regulamenta detalhamentação de de regulamentação de de regulamentação de desembração de de regulamentação de de regulamentação de desembração de desembração de de regulamentação de desembração de desembraçã	2.1 Realizar	Relatório com o Diagnóstico da Promoção Econômica do Município	2.1.5	122.455,00	122.455,00			1PJ	R\$244.910,00
Relatório com a Avaliação e Revisão da legislação de a propostas para o Sistema de caracterízação, análise, diagnóstico, indicações e propostas para o Sistema de propostas para o Sistema de propostas para o Sistema de caracterízação de Mapas contendo urbano (SMGP) Relatórios e Mapas contendo a Integração de a minuta prévia da FASE I. 83.630,00 83.630,00 Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta prévia da FASE I. 379.320,00 379.320,00 Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta prévia da FASE I. Relatório com subsidios para detalhamento, espacialização e requlamentação da control de com subsidios para detalhamento, espacialização e requlamentação da minuta previa de talhamento, espacialização e requlamentação da minuta previa da PASE I.	aprimoramento e complementação das estratégias e dos instrumentos	Relatório com o Diagnóstico dos Instrumentos Urbanísticos descritos e utilizados pelo município.	2.1.7	91,200,00	91.200,00			1PJ	R\$182.400,00
Relatório com a caracterização, análise, diagnóstico, indicações e propostas para o Sistema de Gestão do Planejamento Urbano (SMGP) Relatórios e Mapas contendo a Integração e a consolidação dos resultados com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE I e a continuidade das atividades da FASE II. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I. Relatório com subsidios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I.	urbanisticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.	Relatório com a Avaliação e Revisão da legislação existente, explicitando as incoerências presentes, através de um olhar externo e imparcial.	2.1.8	93.109,50	93.109,50			1PJ	R\$186.219,00
Relatórios e Mapas contendo a Integração e a consolidação dos resultados com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE I e a continuidade das atividades da FASE II. Relatório com subsídios para a elaboração da Minuta prévia da FASE I. Relatório com subsídios para a elaboração da Minuta a elaboração da ela	2.2 Revisar e aprimorar o Sistema de Planejamento;	Relatório com a caracterização, análise, diagnóstico, indicações e propostas para o Sistema de Gestão do Planejamento Urbano (SMGP)	2.2.1	83.630,00	83.630,00			1PJ	R\$167.260,00
Relatório com subsídios para a elaboração da Minuta 2.4.2 72.545,36 72.545,36 Prévia da FASE I. Relatório com subsídios para detalhamento, espacialização da regulamentação da Estrutuscão da Estrutuscão da 2.5.1 254.296,00 190.722,00	2.4 Integrar e consolidar os resultados e subsidiar a elaboração a Minta Prévia de Minta Prévia de Minta Prévia de	Relatórios e Mapas contendo a Integração e a consolidação dos resultados com vistas a subsidiar elaboração da minuta prévia da FASE I e a continuidade das atividades da FASE II.	2.4.1	379.320,00	379.320,00			1PJ	R\$758.640,00
Relatório com subsídios para detalhamento, espacialização da 2.5.1 254.296,00 190.722,00	Lei da Fase I.	Relatório com subsídios para a elaboração da Minuta Prévia da FASE I.	2.4.2	72.545,36	72.545,36			1PJ	R\$145.090,72
_	2.5 Produzir subsídio para regulamentação das normas e	Relatório com subsídios para detalhamento, espacialização e regulamentação da Estruturação Urbana	2.5.1		254.296,00	190.722,00	190.722,00	1PJ	R\$635.740,00

2.5.2
2.5.3
2.5.4
2.5.5
2.5.6
2.5.7
2.6.1
2.6.2
3.1.3



Todos os produtos, atividades e subatividades elencados na TABELA 01 terão natureza de consultoria. A natureza jurídica do consultor poderá ser alterada através de plano de trabalho anual posteriormente enviado à ABC/MRE para conhecimento.

R\$7.204.709,60

X

TOTAL

TABELA 02 - Pessoa Física

			Д	Periodo Previsto (Semestre)	to (Semestre	(6		
Natureza da Consultoria	Produtos providos pela consultoria	Atividade	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	Quantidade de Consultores	Total estimado em R\$
1.1 Levantar os dados necessários para revisão do Plano Diretor e	Termo de Referência para contratação de empresa especializada em modelagem de dados geográficos e desenvolvimento de sistemas de geoinformação;	1.1.	90.130,00			0	1PF	R\$ 90.130,00
desenvolver protótipo abstrato Plataforma de Planejamento Urbano;	Termo de Referência para contratação da Plataforma de Planejamento pela PMPA, com base no protótipo entregue no item 1.1.6, com recursos próprios.	1.1.7				25.350,00	1PF	R\$ 25.350,00
Sub-Total Produto 1	duto 1			July man		³⁴ 1 12 - 12		R\$ 115.480,00

Todos os produtos, atividades e subatividades elencados na TABELA 01 terão natureza de consultoria. A natureza jurídica do consultor poderá ser alterada através de plano de trabalho anual posteriormente enviado à ABC/MRE para conhecimento.

TOTAL

R\$ R\$ 115.480,00



00
RD
5
Δ-
∆T.
AF
0
OR
ADC
L
EMENTADORA (CARTA-ACOR
Ш
MP
GÊNCIA IMF
NC
GÊ
A
03
Z
ABE
Z

				Periodo Previsto (Semestre)	sto (Semestre	(6)	ma a S		
Natureza da Consultoria	Produtos providos pela consultoria	Atividade	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	Quantidade de Consultores		Total estimado em R\$
1.2 Estruturar os processos colaborativos e estratégias de comunicação	Relatórios com as Descrições das metodologia e das organizações a serem aplicadas nas estratégias de colaboração presencial e elaboração de Relatório Síntese para Oficinas Territoriais / Temáticas / Técnicas / Internas / Diálogos Temáticos / Colaboração Online / Audiências / Públicas / Conferência	1.2.2	174.500,00	174.500,00	174.500,00	174.500,00	UFRGS	\$\$	698.000,00
Sub-Total Produto 1	Notes to a			Officer Section 17 (C)	in james - vo		grinology (W.S.	R\$	698.000,00
2.1 Realizar diagnóstico, aprimoramento e	Relatório com o Diagnóstico da Estruturação urbana	2.1.1	208.608,75	208.608,75			UFRGS	R.	417.217,51
estratégias e dos instrumentos	Relatório com o Diagnóstico da Mobilidade urbana,	2.1.2	169.966,92	169.966.92			UFRGS	R\$	339.933,83
urbanisticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Relatório com o Diagnóstico do Uso do solo	2.1.3	201.590,00	-			UFRGS	R\$	403.180,00
e Ambiental.	Relatório com o Diagnóstico da Qualificação ambiental	2.1.4	212.553,00				UFRGS	R\$	425.106,00
2.3 Elaborar o Plano Estratégico de Inovação	Relatório com o Diagnóstico Estratégico-Competitivo do Município	2.3.1	128.193,00	128.193,00			UFRGS	R\$	256.386,00
e Desenvolvimento Econômico do Município;	Relatório com a definição do modelo de negócio do Município para o Século XXI	2.3.2	85.462,00	85.462,00			UFRGS	R\$	170.924,00
Sub-Total Produto 2								R\$	2.012.747.34
3.1 Capacitar os técnicos municipais (FASE1)	Capacitação para aplicação das Estratégias Colaborativas propostas pela consultoria;	3.1.2		26.159,20			UFRGS	R\$	26.159,20
Sub-Total Produto 3								R\$	26.159,20
TOTAL								R\$	2.736.906,54

R\$ 2.736.906,54

00
R
C
Α-
TA
AR
5
RA
DO
Z
Ë
Σ
P
Σ
¥.
S
GÊ
A
04
4
3EI
Z
-

ni '				Periodo Previsto (Semestre)	sto (Semestre	(6)			
Natureza da Consultoria	Produtos providos pela consultoria	Atividade	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	Quantidade de Consultores	Total	Total estimado em R\$
2.1 Realizar diagnóstico, aprimoramento e complementação das estrategias e dos instrumentos urbanísticos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.	Relatório com o Diagnóstico da Produção da cidade	2.1.6	127.015,00	127.015,00			ONU	85	254.030,00
Sub-Total Produto 2								R\$ 2	254.030.00
3.1 Capacitar os técnicos	Capacitação para Aplicação dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das diretrizes da Nova Agenda Urbana no contexto do Planejamento Urbano;	3.1.1		26.159,20			ONU		26.159,20
municipais (FASEI)	Capacitação para Intercâmbio e experiências internacionais em temas relacionados a planejamento e gestão urbanos, desenvolvimento sustentávels, entre outros.	3.1.5		26.159,20			ONU	R\$	26.159,20
3.2 Capacitar os técnicos municípais (FASE II)	Capacitação para Intercâmbio e experiências internacionais em temas relacionados a planejamento e gestão urbanos, desenvolvimento sustentável, entre outros;	3.2.4			19.619,40	19.619,40	ONU HABITAT	R\$	39.238,80
Sub-Total Produto 3			1 m 2 m 2 m					R\$	91.557,20
TOTAL								ñ	345.587,20



Anexo 2. Matriz de Risco

*	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluido	Atualização	Status
	Mudanças políticas e econômicas que podem mudar as prioridades de ação no âmbito do município	Elaboração do projeto	Político / Estratégico	Pode alterar os rumos do projeto ou, até mesmo, suspender o andamento. P = 3	Manter elevados os níveis de articulação e integração entre os componentes das equipes dirigentes, políticas e técnicas da PMPA a fim de alavancar a execução do projeto	PMPA- SMAMS / PNUD	PMPA- SMAMS / PNUD	DEZ/2019	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Ausência de engajamento das diversas áreas internas da PMPA	Elaboração do projeto	Operacional / Estratégico	Pode ocasionar atrasos no andamento do projeto P = 2	Reforçar o processo interno do entendimento do potencial e da importância do projeto para o alcance dos resultados esperados, seja junto ao corpo técnico, seja junto à alta direção	PMPA- SMAMS / PNUD	PMPA- SMAMS / PNUD	DEZ/2019	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
8	Ausência de engajamento da sociedade no processo colaborativo do Plano Diretor.	Elaboração do projeto	Estratégico	Comprometeria a legitimidade do processo de revisão.	Reforçar e ampliar a divulgação da importância da participação da sociedade nos debates sobre o Plano Diretor, através de outros modelos de consulta pública e estratégia do comunicação.	PMPA- SMAMS / PNUD	PMPA- SMAMS / PNUD	DEZ/2019	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
	Dificuldades na identificação e contratação de parceiros capazes de executar eficientemente os produtos	Elaboração do projeto	Técnico	P = 2	Elaboração de Termos de Referência detalhados, com o auxílio do PNUD, e mapeamento prévio de parceiros capacitados.	PMPA- SMAMS / PNUD	PMPA- SMAMS / PNUD	DEZ/2019	Reavaliar uma vez iniciado o projeto



ANEXO 3

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação Número do Projeto: BRA/19/014

ESTRATÉGICO Classificação de Qualidade:

- A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 - 1. (X) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 - 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 - 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide teoria da mudança apresentada no Prodoc

Resposta da Gerência:

RELEVANTE Classificação de Qualidade:

- 2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 - 1. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 2. (X) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 3. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: O Plano Diretor é a lei que estabelece as regras para o crescimento de todo o território incluído no limite do município de Porto Alegre, tendo como premissa ser um processo participativo. Este tem como rito a chamada Leitura Comunitária, prevista no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01). Para que esta participação ocorra, está prevista, neste projeto, a consultoria para elaboração da metodologia que será utilizada nesses processos. Também está previsto no escopo do projeto um plano de comunicação para o engajamento da população como um todo, incluindo os grupos excluídos e/ou marginalizados. A Leitura Comunitária possibilitará identificar, do ponto de vista da percepção da população atingida, as áreas com vulnerabilidade social. A partir da identificação dessas vulnerabilidades, com o apoio da cooperação técnica, será possível propor soluções estruturais para a população atingida, em especial a população excluída e/ou marginalizada.

Resposta da Gerência:

- 3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 - 1. (X) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
 - 2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
 - 3. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto.

Evidência: Foi realizado, pelo parceiro, uma ampla avaliação de entidades alternativas ao PNUD, tendo o parceiro escolhido o presente organismo com base no seu conhecimento técnico e lições aprendidas com outros projetos. Há um amplo detalhamento das experiências temáticas do PNÚD e de como seu conhecimento acumulado pode contribuir para o sucesso do projeto no item "Da cooperação técnica internacional e o PNUD".

Resposta da Gerência:

- 4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)
 - 1. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opcão)
 - 2. (X) Uma análise de gênero foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 3. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência: Nos diagnósticos e análises descritos no projeto, estão previstos estudos socioeconômicos que contextualizem a questão de equidade de gênero no município de Porto Alegre. Ademais, nos processos participativos, esta questão será estudada com maior profundidade para a elaboração de propostas na Revisão do Plano Diretor.

A questão de gênero aparece em destaque no desafio de desenvolvimento e será levada em consideração quando do desenho dos produtos previstos no Projeto.

Resposta da Gerência:

- 5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 - 1. (X) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para

cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.

3. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: Ver resposta da pergunta 3 e matriz de teoria da mudança.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

1. () Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.

 (X) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao

desenho e orçamento do projeto.

3. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência: O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre é composto por sete estratégias que estabelecem o modelo de cidade para os próximos anos. Este projeto tem como objetivo a revisão e atualização dessas estratégias, possibilitando "a implementação efetiva das políticas previstas na Nova Agenda Urbana e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aplicáveis ao território, tais como moradia digna, sustentabilidade urbano-ambiental, desenvolvimento econômico-social, mobilidade urbana, entre outros". O projeto também tem como premissa a priorização da gestão urbana e de planos locais na revisão do Plano Diretor, tendo como objetivo trazer resultados mais eficientes nas respostas do poder público às demandas da população. A população que mais necessita do atendimento dos serviços públicos é justamente a população mais vulnerável. Soluções para questões como regularização fundiária, a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, habitação de interesse social e ocupações em áreas de preservação permanente poderão efetivadas com maior eficiência e de maneira sustentável.

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

1. () Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. (X) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e

desenho do projeto.

 () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: O escopo das atividades presente no projeto está baseado nas 7 Estratégias do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Dentre essas, há a Estratégia de Qualificação Ambiental. Nessa atividade está prevista a realização de estudos ambientais diversos no território, a fim de se propor soluções para os diversos tipos de cenários ambientais existentes na cidade. O principal objetivo é o de se

propor uma relação harmônica entre a estrutura urbana e a ambiental, propondo soluções que mitiguem, da forma mais abrangente possível, a complexidade desta relação, aproveitando suas potencialidades. **Resposta da Gerência**:

- 8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)
 - 1. () Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).
 - 2. (X) Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidencias credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.
 - 3. () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: Vide Prodoc e resposta 8 acima Resposta da Gerência:

- 9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências
 - (X) Sim
 () Não

3. () SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO Classificação de Qualidade:

- O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)
 - 1. (X) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 3. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: Vide Matriz de atividades e plano e trabalho Resposta da Gerência:

- 11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?
 - (X) Sim() Não

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de monitoramento. **Resposta da Gerência**:

- O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 - 1. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papeis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - 2. (X) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 - () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide Prodoc, item Arranjos de Implementação Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

- () Os riscos do projeto estão completamente descritos no log de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco.
- (X) Riscos do projeto identificados no log de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
- 3. () Alguns riscos podem ser identificados no log de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum log de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide análise de riscos e matriz de riscos do projeto. Resposta da Gerência:

EFICIENTE Classificação de Qualidade:

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.

(X) Sim() Não

Evidência: Vide Prodoc / Plano de trabalho.

Resposta da Gerência:

M

- 15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?
 - (x)SimNão

Evidência: O projeto está em consonância com o Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Porto Alegre que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras despesas correntes. O projeto se enquadra, principalmente, nas 3 ações estratégicas especificadas a seguir:

Ação 3104 - "REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL" que tem por finalidade propor a atualização da redação do Plano Diretor";

Ação 3105 - "ESTUDOS, PLANOS, REGULAMENTAÇÕES E PROJETOS URBANOS" que tem por finalidade promover o desenvolvimento urbano sustentável em diferentes territórios e escalas;

Ação 3106 — "MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL" que tem por finalidade avaliar e monitorar o processo do desenvolvimento urbano sustentável no território municipal.

Resposta da Gerência:

- 16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?
 - 1. () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.
 - (X) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.
 - 3. () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Ver plano de trabalho

Resposta da Gerência:

- 17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?
 - (X) O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.
 - 2. () O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
 - 3. () O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de pipeline, serviços de advocacy política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é. UPL. LPL).

Evidência: O marco legal brasileiro estabelece a modalidade de execução nacional como obrigatória em projetos financiados por recursos do tesouro. O projeto cobre os custos indiretos de implementação, mas prevê a cobrança de custos diretos quando esta for regulamentada no país.

Resposta da Gerência:

- 18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 - (X) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.
 - () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
 - 3. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)

Evidência: O marco legal brasileiro estabelece a modalidade de execução nacional como obrigatória em projetos financiados por recursos do tesouro.

Resposta da Gerência:

- 19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?
 - () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.
 - 2. (X) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
 - 3. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.

Evidência: O grupo-alvo está envolvido no desenvolvimento do Produto 1 do Projeto, conforme prevê o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01), através da Leitura Comunitária. Está previsto no escopo deste projeto, a consultoria para elaboração da metodologia que será utilizada nesses processos. Também está previsto no escopo do projeto um plano de comunicação para o engajamento da população como um todo, incluindo populações marginalizadas e excluídas.

Resposta da Gerência:

- 20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?
 - (X) Sim() Não

Evidência: Plano de trabalho e plano de avaliação possuem atividades específicas para esse fim. **Resposta da Gerência**:

- 21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.
 - o (X) Sim

o () Não

Evidência: Nos diagnósticos e análises descritos no projeto, estão previstos estudos socioeconômicos que contextualizem a questão de equidade de gênero no município de Porto Alegre. Ademais, nos processos participativos, esta questão será estudada com maior profundidade para a elaboração de propostas na Revisão do Plano Diretor.

A questão de gênero aparece em destaque no desafio de desenvolvimento e será levada em consideração quando do desenho dos produtos previstos no Projeto.

Resposta da Gerência:

- 22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)
 - () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.
 - 2. (X) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
 - () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.

Evidência: Ver Plano de Trabalho

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

- 1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.
- 2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
- 3. (X) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.

Evidência: (podem ser incluídos anexos): Equipe da SMAMS foi responsável direta pela elaboração do Prodoc em conjunto com o PNUD. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões presenciais e troca de emails entre as partes

Resposta da Gerência:

- 24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)
 - 1.(X) O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.
 - 2.() A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.
 - 3.() A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.
 - 4.() O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.
 - 5.() Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: Projeto contempla desenvolvimento de capacidades da PMPA, principalmente da SMAMS, como parte da estratégia do projeto.

Resposta da Gerência:

- 25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?
 - (X)Sim
 - () Não
 - () Não Aplicável

Evidência: (podem ser incluídos anexos): serão cumpridos todos os ritos exigidos pelo Governo brasileiro para a formalização e implementação de acordos de cooperação técnica. Resposta da Gerência:

- 26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)
 - (X) Sim
 - o ()Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos): Vide Prodoc Resposta da Gerência:



ANEXO 4 - A탄ÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL (PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE DO PNUD)

Informação do Projeto

1.054			
	POA 2030, Inovadora Integrada Recilicato Sugarante	-	Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil
Informação do Projeto	1. Título do Projeto	2. Número do Projeto	3. Localização (Global/Região/País)

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental? Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre é composto por sete estratégias que estabelecem o modelo de cidade para os próximos anos. Este projeto tem como objetivo a revisão e atualização dessas estratégias, possibilitando "a implementação efetiva das políticas previstas na Nova desenvolvimento econômico-social, mobilidade urbana, entre outros". O projeto também tem como premissa a priorização da gestão urbana e de planos locais na revisão do Plano Diretor, tendo como objetivo trazer resultados mais eficientes nas respostas do poder público às demandas da população. A população que mais necessita do atendimento dos serviços públicos é justamente a população mais vulnerável. Soluções para questões como regularização fundiária, a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, habitação de interesse social e ocupações em áreas de preservação permanente poderão efetivadas com maior Agenda Urbana e nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aplicáveis ao território, tais como moradia digna, sustentabilidade urbano-ambiental,

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres

Nos diagnósticos e análises descritos no projeto, estão previstos estudos socioeconômicos que contextualizem a questão de equidade de gênero no município de Porto Alegre. Ademais, nos processos participativos, esta questão será estudada com maior profundidade para a elaboração de propostas na Revisão do Plano

Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade ambiental

Estratégia de Qualificação Ambiental. Nessa atividade está prevista a realização de estudos ambientais diversos no território, a fim de se propor soluções para os diversos tipos de cenários ambientais existentes na cidade. O principal objetivo é o de se propor uma relação harmônica entre a estrutura urbana e a ambiental, O escopo das atividades presente no projeto está baseado nas 7 Estratégias do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Dentre essas, há propondo soluções que mitiguem, da forma mais abrangente possível, a complexidade desta relação, aproveitando suas potencialidades.



Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e O Projeto não inclui atividades de risco de o Projeto visa a melhoria das Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES com significância moderada e alta)? Comentários impactos socioambientais condições ambientais. mpactos. contrário, Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto? Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder Risco baixo Risco Moderado Risco Alto Selecione um (veja <u>SESP</u> para orientação) Comentários Significância Moderado, riscos socioambientais? (Baixo, Alto) Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais para a questão 6. a Probabilidade Impacto (1-5)П 11 Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos Checklist de Triagem de Riscos (com base em 1 então escreva qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos socioambientais identificados no Anexo 1 sido identificado no Anexo "Nenhum risco identificado" Nenhum risco identificado Descrição do Risco Socioambientais? baixos.

adversos.

OHO ON SOURISH STATE STA	Comentários						
sao relevantes?	Selecione todas que aplicam	Princípio 1: Direitos Humanos	Mulheres	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas	 Saude Publica, Segurança e Condições de Trabalho 	
							7

4. Patrimônio Cultural	5. Deslocamento e Reassentamento	6. Populações indígenas	7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	

Princ	de Potenciais Riscos Socioambientais ipio 1: Direitos Humanos	
in the same		Resposta (sim/não)
2.	dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos massividades de la confidencia del confidencia del confidencia de la confidencia de la confidencia del confid	Não
	adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos? ¹	
3.	qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	
4.	partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	
6.	Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	Não
7.	capacidade de reivindicar seus direitos?	Não
8.	questionaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes intercessadas?	Não
	risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	Não
1.	Dio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	Resposta (sim/não)
	impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	Não
	O Projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	Não
3.	Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do Projeto e na avaliação de risco?	Não
	O Projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em conta as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar. 3 Sustentabilidade Ambiental: Perguntas de triagem a respeito	Não
rico		Resposta (sim/não)

¹ Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a "mulheres e homens" ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

Sustentáveis 1.1 - O Projeto causaria impactos potopolisia advasaria impacto potopolisia advasaria impactos potopolisia in producto potopolisia in	William Line
1.1 – O Projeto causaria impactos potenciais adversos nos habitats (po exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais?	9
Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação fragmentação, mudanças hidrológicas 1.2 – As atividades propostos de	
1.2 – As atividades propostas do Projeto se colocam dentro ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	
1.4 – As atividades do Projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	Não
 .5 – O Projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras? .6 - O Projeto envolve a extraçõe do floreste 	Não
plantações e reflorestamento?	Não
 .7 – O Projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática? .8 – O Projeto envolve extração ejectification 	Não
 .8 – O Projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo? .9 – O Projeto envolve a utilização do recursos 	Não
 .9 - O Projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial) .10 - O Projeto produziria questãos embiente in telescontroles. 	Não
.10 – O Projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça dversas?	Não
ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex. corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas. adrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima	Não
	Resposta (sim/não)
1 – O Projeto proposto irá resultar em emissões significativas² de gases de eito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	Não
2 – Os potenciais resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a tenciais impactos da mudança do clima?	Não
B – É provável que o Projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no uro (também conhecida como práticas de mal adaptação)?	Não
r exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra poder fomentar o senvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a nerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.	

² A respeito do CO₂, "emissões significativas" correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa]

Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho	Respost
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do Proje representariam potenciais riscos de segurança para comunidade de la Projection de Projection de la Projec	(sim/não
3.2 - O Projeto representario a para comunidades locais?	
seguranca devido ao trans-	e Não
materiais perigosos e pocivos (de
quimicos durante a construção	20
3.3 - O Projeto envolve a construcción	
barragens, rodovias, edifícios)?	x. Não
3.4 - A falha de elementos estados incluidos de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata del contrata de la contrata del contrat	
comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	as Não
3.5 – O Projeto proposto seria suscetível a ou levaria ao aumento de vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo deserte	
vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão inundação ou condições climáticas extremas?	a Não
inundação ou condições climáticas extremas?	Ο,
	/ N/~
transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecçõe transmissíveis como HIV/AIDS)?	K. Não
3.7 - O Projeto representario	
3.7 – O Projeto representaria potencial risco e vulnerabilidade relacionado a saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos biológicos e radiológicos, durante a construção	a Não
biológicos e radiológicos durante dos perigos físicos, químicos	Nao
desinantelamento?	
3.8 – O Projeto envolvo euro-	1
possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais de OUTO).	Não
seja, principios e normas dos assertir de internacionais de trabalho (ou	. 1
3.9 - O Projeto envolvo passasti i	1
a saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex. devido à falta de	Não
treinamentos adequados e responsabilidade)?	
Padrão 4: Patrimônio Cultural	
4.1 – O Projeto irá reculto	Resposta
Toloto ild lesililar em interior a	1-1 1
negativamente locais, cetrutura intervenções que irão potencialmente impactor	(sim/não)
addicionals of religiosos ou f	(sim/não) Não
novações, práticas 2 (Nota: Paris de cultura intangíveis (ex. conhecimento	(sim/não) Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar a	(sim/não) Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos)	(sim/não) Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) sultural para propósitos comandia.	(sim/não) Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) sultural para propósitos comandia.	(sim/não) Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) cultural para propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	(sim/não) Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) sultural para propósitos comerciais ou outros? adrão 5: Deslocamento e Reassentamento	Não Não Resposta
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) sultural para propósitos comerciais ou outros? adrão 5: Deslocamento e Reassentamento 1. — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário au termanente, total ou para ido.	(sim/não) Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) cultural para propósitos comerciais ou outros? Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento 1.1 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial?	Não Resposta (sim/não)
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) sultural para propósitos comerciais ou outros? Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento 1.1 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou perda de ativos ou parcial? 2.2 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex.)	Não Resposta (sim/não)
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso processo a recursos devido a aquisição de terras exertições de acesso processo a recursos devido a aquisição de terras exertições de acesso processo a recursos devido a aquisição de terras exertições de acesso processo a recursos devido a aquisição de terras exertições de acesso processo a recursos devido a aquisição de terras exerticados de acesso processo a recurso de acesso proce	Não Não Resposta (sim/não) Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)?	Não Não Resposta (sim/não) Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3 — Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forcados?	Não Não Resposta (sim/não) Não Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3 — Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forcados?	Não Não Resposta (sim/não) Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3.4 — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários e/ou recursos e/ou recursos e/ou recursos de direitos consuetudinários e/ou recursos e/ou recursos de base comunitária/ direitos consuetudinários e/ou recursos e/ou recursos e/ou recursos e/ou recursos e/ou recursos e/ou recursos de base comunitária/ direitos consuetudinários e/ou recursos e/ou r	Não Não Resposta (sim/não) Não Não Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou cermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3.5 — Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? 3.6 — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a defaño 6: Povos Indígenas	Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou cermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3.5 — Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? 3.6 — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a defaño 6: Povos Indígenas	Não
redicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — Deslocamento e Reassentamento 2.4 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou parcial? 2.5 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. partições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3.6 — Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? 4.7 — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra pou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a redicação fisica)? 4.8 — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra pou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a redicão 6: Povos Indígenas 4.9 — Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo étato) projeto de influência)?	Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. partigos de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3.4 — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a projeto de influência)? 4. — O Projeto Indígenas 4. — Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área projeto de influência)?	Não Não Não Não Não Não Não Não Não Resposta
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 1.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou dermanente, total ou parcial? 2. — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. patrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3. — Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? 4. — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a projeto de influência)? 1. — Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área projeto de influência)? 2. — É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em projetos reivindicados de propries reivindicados em projeto estarão localizados em projetos estarão localizados	Não
4.1 – O Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 – O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial? 2.4 – O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. estrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)? 3. – Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados? 3. – O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a arra, territórios e/ou recursos? 4. – O Projeto indígenas 1. – Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área projeto de influência)? 2. – É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em ras e territórios reivindicados por povos indígenas?	Não
novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 24.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 25. Deslocamento e Reassentamento 26.1 — O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou ermanente, total ou parcial? 27. — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. erda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou estrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 28. — O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a rra, territórios e/ou recursos? 29. — E provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em projeto proposto afetaria posos indígenas? 29. — E provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos terras utras parturais territórios e propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras parturais territórios e propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras parturais territórios e propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras parturais territórios e propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras potencialmente os direitos humanos terras utras parturais territórios e propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras potencialmente os direitos humanos terras utras potencialmente os direitos humanos terras utras propietos de propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras potencialmente os direitos humanos terras utras propietos de propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras propietos de propieto estarão potencialmente os direitos humanos terras utras propietos de propieto estarão potencialmente os direitos potencialmente os direitos potencialmente os di	Não
religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, novações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.) 2.2 — O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros? 2.3 — C Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou dermanente, total ou parcial? 2.4 — O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. destrições de acesso — mesmo na ausência de relocação física)? 3.4 — C Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a derão 6: Povos Indígenas 1.5 — C proyável que o Projeto destrica proyável que o Projeto de influência)? 2.5 — É proyável que o Projeto que o Projeto de Projeto (incluindo área projeto de influência)?	Não

para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco. 6.4 — Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar en interestado discitir de la consultada de	9
povos indígenas envolvidos? 6.5 — O Projeto proposta	
6.6 – Existe notencial pass de la fillada de	
6.7 – O Projeto afetaria pogativament	Não
povos indígenas conforme definido por eles? 6.8 — O Projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	Não
0.9 - O Projeto afetaria nata i	Não
indígenas, incluindo através de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais? Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	Não
7.1 – O Projeto resultorio pata	Resposta (sim/não)
7.2 – O Projeto proposto regultario anticipali del macrotimenas com o potencial	Não
.3 - () Projeto projet	Não
de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções dersistentes ou o Protocolo de Montreal.	Não
5 - O Projeto inclui atividada	Não
natérias-primas, energia e/ou água?	Não

